



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2019 – 2025**  
**(Estendido e Atualizado)**

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO**

Joseania da Silva

Silvana Rodrigues Costa

Josiane Maria Caetano Arrivabene

**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO DOCUMENTO**

Luana Cristina Nogueira Aoki - Diretora de Departamento Administrativo

Lidiana Sales do Espírito Santo Gottsfritz - Departamento de Vigilância SócioAssistencial

Valquiria Malavasi dos Santos Guimarães – Diretora de Departamento de Proteção Básica

Silvana Rodrigues Costa – Diretora de Departamento de Proteção Especial



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**EXPEDIENTE**

**Prefeito Municipal**

Tiago Rodrigues Cervantes

**Vice Prefeito Municipal**

Rodrigo Dias

**Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Hugo Di Lallo

**Diretora do Departamento Proteção Básica**

Valquiria Malavasi dos Santos Guimarães

**Diretora do Departamento Proteção Especial**

Silvana Rodrigues Costa

**Departamento de Vigilância Socioassistencial**

Lidiana Sales do Espírito Santo Gottsfritz



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2019

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei nº 2198/95 alterada pela Lei Municipal nº 3655/2010 e em conformidade com deliberação em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2019.

Resolve:

Art. 1º-“Ad referendum” Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2019-2021.

Atualização por aprovação do colegiado conforme **Reunião Ordinária Presencial Ata nº 02/2022-CMAS , de 01 de fevereiro de 2022.**



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 Identificação:

**Título:** Plano Municipal de Assistência Social de Itanhaém

**Vigência:** 2022 a 2025

### 1.2 Dados municipais

**Nome do Município:** Itanhaém

**Porte do Município:** Médio

**Nível de Gestão:** Básica

**Nome do Prefeito:** Tiago Rodrigues Cervantes

**Período de mandato:** : 01/01/2021 a 31/12/2024

**Endereço da Prefeitura:** Avenida Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaem - CEP 11740.000

Telefone: (13) 3421-1600

**site:** [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

**e-mail:** [prefeito@itanhaem.sp.gov.br](mailto:prefeito@itanhaem.sp.gov.br)

### 1.3 Dados do órgão gestor da Assistência Social

**Nome:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS

**Endereço:** Travessa Sebastião das Dores, 29 – Prainha – Itanhaém - CEP 11740.000

**Telefone:** (13) 3426-1300

**Site:** <http://www2.Itanhaem.sp.gov.br/secretarias/assistencia-e-desenvolvimento-social/>

**E-mail:** [sads@itanhaem.sp.gov.br](mailto:sads@itanhaem.sp.gov.br)

**Nome do Gestor:** Hugo Di Lallo **Período 01/2021 - 08/2023**

**Edvaldo Juvino dos Santos Início da gestão 10/2023**

### 1.4 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

**Lei de criação:** Lei 2198/95 01/12/1995

**Nome do gestor:** Hugo Di Lallo **Período / Edvaldo Juvino dos Santos Início da gestão 05/10/2023**

**Fontes de recursos:** Municipal, Estadual e Federal

### 1.5 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

**Lei de criação:** Lei de criação 2.198 de dezembro 1995. Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27 de agosto de 2010.

**Endereço:** Travessa Sebastião das Dores, 29 – Prainha – Itanhaém - CEP 11740.000

**Telefone:** (13) 3421-1300

**E-mail:** [cmas@itanhaem.sp.gov.br](mailto:cmas@itanhaem.sp.gov.br) / [cmasitanhaemsp@gmail.com](mailto:cmasitanhaemsp@gmail.com)

**Presidente:** Silvana Rodrigues Costa



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Período de mandato: 19/07/2021 à 19/7/2023**

### **1.6 Instâncias de Controle Social**

Vinculadas à SADS os órgãos de controle social, representados pelos conselhos, são responsáveis pelo direcionamento da Política de Assistência Social no município. Que ocupam dentro da SADS uma sala específica para reuniões, além do CMAS seguem os demais.

Sala dos Conselhos:

Endereço: Rua Sebastião das Dores, 29 – Prainha – Itanhaém - CEP 11740.000

Telefone: (13) 3421-1300

E-mail: [conselhoitanhaem@gmail.com](mailto:conselhoitanhaem@gmail.com)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei de criação 1.714/90 reorganizada pela Lei 2.352/98.

E-mail: [cmdca.itanhaem@gmail.com](mailto:cmdca.itanhaem@gmail.com)

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD)

Lei de criação 3.792 de 18 de outubro de 2012.

E-mail: [cmdpcd.ita@gmail.com](mailto:cmdpcd.ita@gmail.com)

Conselho Municipal dos Idosos (CMI)

Lei criação 1.813 de 20 de março de 1992, reorganizada pela Lei 2.423 de 29 de dezembro de 1998.

E-mail: [cmi.itanhaem@gmail.com](mailto:cmi.itanhaem@gmail.com)

Conselho Municipal de Promoção a Igualdade Racial (CMPIR)

Lei de Criação 4.240, de 28 de maio de 2018.

E-mail: [cmpiritanhaem@gmail.com](mailto:cmpiritanhaem@gmail.com)

Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – CMPS

Lei Municipal 3.197 de 15/12/2005 e Reorganizado pela Lei Municipal 4.474 de 28/04/2021.

E-mail: [cm PSD.itanhaem@gmail.com](mailto:cm PSD.itanhaem@gmail.com)

Ainda vinculado a SADS.

Conselho Tutelar

Lei de criação 2.419, de 22 de dezembro de 1998.

Endereço: Rua Ana Matos de Meira, 320 – Jd. Fazendinha – Itanhaém – CEP 11740-000

Telefone: (13) 3426-3500

E-mail: [conselhotutelaritanhaem@yahoo.com.br](mailto:conselhotutelaritanhaem@yahoo.com.br)



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2 - O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.....	12
3. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	28
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	38
5. OBJETIVOS, AÇÕES E METAS.....	38
6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	39
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	40
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	42



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022 -2025 é um instrumento de planejamento e gestão da Política Municipal de Assistência Social. A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução para um período de quatro anos, compreendidos entre o segundo ano do mandato atual e o primeiro ano do mandato subsequente. O PMAS é uma importante ferramenta de gestão que vem organizar e consolidar a execução das legislações contidas no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Plano Plurianual - PPA e no Plano Diretor Municipal - PDM.

“O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS/2004 na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social reafirmando o princípio democrático e participativo (PNAS/04:119)”

Com a promulgação da Constituição da República Federal de 1988, a assistência social passou a ser inscrita como política pública, na qualidade de um direito fundamental e social, porém, até hoje ainda é entendida por alguns, como sendo uma prática assistencialista de auxílio aos pobres e alijados do mercado de trabalho.

A seguridade social é definida no artigo 194, “como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. É, portanto, integrante do sistema de seguridade social no Brasil, juntamente com as políticas de previdência social e de saúde.

A Carta magna em seu artigo 203, estabelece que; Art. 203.

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

II - O amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Em 2021, com a mudança de gestão municipal, em observância ao Plano Municipal 2019/2021, analisamos que as metas planejadas foram parcialmente cumpridas; muitas envolviam em sua execução destinação de recursos para custeio e investimentos ; porém em meados do mês de março de 2020, a pandemia da Covid-19 chega ao Brasil de forma avassaladora, sendo decretado pelo Governo Federal estado de calamidade pública e criam seus “Comitês de Gestão de Enfrentamento ao Coronavírus” para pensar as ações no âmbito das políticas públicas.

Os governantes instituíram os “Planos de Contingência da Covid-19”, prevendo ações emergenciais para atender à necessidade de mitigação da doença em face dos elevados riscos causados à saúde coletiva e da grave letalidade do novo coronavírus. A doença causada pela Covid-19 foi declarada como pandêmica pela Organização Mundial de Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020. A partir desse momento, a maioria dos governantes brasileiros, incluindo representantes dos estados, municípios e do Distrito Federal, passou a seguir as prerrogativas das autoridades sanitárias, bem como da Organização Mundial da Saúde – OMS e do Ministério da Saúde – MS, os quais reconheceram a pandemia como uma emergência em saúde pública de importância internacional.

Inegável que a pandemia da Covid-19 acarretou impactos negativos nas condições de vida da classe trabalhadora, sobretudo no que tange às famílias que possuem precário ou nulo acesso aos serviços públicos; pessoas que residem em locais sem saneamento básico, com poucas condições de higiene e habitabilidade; pessoas sem renda ou aquelas que sobrevivem com valores insuficientes para garantir as necessidades básicas, como alimentação, saúde, educação e moradia, além de outras dimensões objetivas e subjetivas da vida humana, que não podem ser medidas exclusivamente a partir da renda.

Os segmentos mais afetados pela crise são as famílias mais pobres. No cenário latino americano, esses sujeitos são os indígenas, os negros e mestiços, os trabalhadores rurais e as mulheres (IAMAMOTO, 2014). A população brasileira apresenta diferentes níveis de exploração e desigualdades que assinalam importantes expressões da questão social: o



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

retrocesso de desemprego, a distribuição regressiva da renda e a ampliação da pobreza, acentuando desigualdades nos estratos socioeconômicos, de gênero e localização geográfica urbana e rural, além da queda dos níveis educacionais (IAMAMOTO, 2014, p. 147).

Segundo Teixeira (2010, p. 657), “[...] o agravamento da questão social não só evidenciou a existência de altos índices de pobreza e desigualdade como denunciou também seu crescimento”. De fato, isso ocorreu, pois os grupos populacionais mais vulneráveis, nos seus diversos ciclos etários (crianças, adolescentes, idosos), as pessoas com deficiência e aquelas com doenças crônicas que possuem precário acesso aos serviços de saúde tiveram suas vidas agravadas pela dificuldade de aderir às medidas sanitárias e de isolamento social.

A pandemia da Covid-19 fez emergir a profunda desigualdade social e a pobreza que marca a sociedade brasileira; ressaltar que a pobreza, não tem relação somente com a falta de renda, numa compreensão mais ampla, está implicitamente conectada a outros fatores socioeconômicos e políticos, mas entendida como resultado do agravamento da questão social.

A Política de Assistência Social foi reconhecida como serviço essencial através do decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que traz em seu § 1º: “São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Passando assim a atuar de forma a atender as demandas emergentes dos municípios de Itanhaém, elaboramos plano de contingência, realizamos remanejamento de servidores e de equipamentos, os quantitativos de atendimentos triplicaram em 2020/2021, ficando todos os esforços físicos e financeiros voltados a atender os impactos da pandemia.

Levando assim a equipe de análise gestão observar que o plano elaborado em 2019, teve grandes prejuízos pelo período pandêmico, ficando definido pela pasta que manteríamos o mesmo plano para 2022 -2025, com atualizações do diagnóstico territorial e dados da vigilância socioassistencial, não havendo alterações das metas.

Cabe ainda informar que em 05 de agosto de 2023, assume a gestão da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social o secretário Sr Edvaldo Juvino dos Santos.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

*1.1. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS*

A lei 8.742/1993, também conhecida como Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) foi criada como forma de regulamentar o disposto nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre os princípios, diretrizes, organização e gestão, prestações e financiamento da Assistência Social.

A LOAS traz um novo significado para a Assistência Social enquanto Política pública de seguridade, direito do cidadão e dever do Estado e prevê um sistema de gestão descentralizado e participativo. Cria também o Conselho Nacional de Assistência Social, com composição paritária, deliberativo e controlador da política de assistência social, para que fossem aplicados os pressupostos da C. F e LOAS; Tendo como objetivos, a proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

A organização da Assistência Social prevê intervenções que podem ser caracterizadas como serviços, programas, projetos e benefícios. Entre os benefícios ofertados pela LOAS, temos o BPC (Benefício de prestação Continuada), que é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com sessenta e cinco anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

*1.2. SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SUAS SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SUAS*

O Sistema Único da Assistência Social SUAS - é um sistema não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. Configura-se como o novo reordenamento da Política de Assistência Social na perspectiva de promover maior efetividade de suas ações, materializa o conteúdo da LOAS, cumprindo as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social.

No Sistema Único de Assistência Social, os serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social são reorganizados por níveis de proteção, que são: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Todos os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes, têm o papel efetivo na sua implantação e implementação.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

A lógica do SUAS é criar e coordenar uma rede unificada, padronizada de serviços contínuos, por tempo indeterminado e fornecer os pilares para a ação em direção a lógica do direito e não do favor.

**1.3 - NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOB/SUAS**

A NOB\SUAS define a rede socioassistencial com um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade.

A NOB\SUAS (2005, p.95) define ainda que a rede socioassistencial se organize a partir dos seguintes parâmetros:

- a) oferta, de maneira integrada de serviços, programas e benefícios de proteção social; b) caráter público de co-responsabilidade e complementaridade entre as ações governamentais e não-governamentais de assistência social evitando paralelismos, fragmentações e dispersão de recursos; c) hierarquização da rede pela complexidade dos serviços e abrangência territorial de sua capacidade em face da demanda; d) porta de entrada unificada dos serviços para a rede de proteção social básica e para a rede de proteção especial; e) territorialização da rede de assistência social, baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão; f) caráter contínuo e sistemático, planejado com recursos garantidos em orçamento público, bem como com recursos próprios da rede não-governamental; g) referência unitária em todo território nacional de nomenclatura, conteúdo, padrão de funcionamento, indicadores de resultados da rede de serviços, estratégias e medidas de prevenção quanto à presença ou agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais.

## **2 - O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**

### *2.1 Características*



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fundado em 22 de abril de 1532 e elevado a sede de município em 1700, a Estância Balneária de Itanhaém só obteve sua denominação atual em 6 de novembro de 1906 e conta segundo estimativas do SEADE para o ano de 2023 com uma população de 114.186 habitantes.

O Município possui uma área de 601,71 km<sup>2</sup> (Seade, 2018), localiza-se no litoral do Estado de São Paulo na Região Metropolitana da Baixada Santista, fazendo divisas com os Municípios de São Paulo e São Vicente a nordeste, Juquitiba a noroeste, Pedro de Toledo a oeste, Peruíbe a sudoeste, Mongaguá a leste e Oceano Atlântico ao sul. A constituição geológica é de baixada, caracterizada por depósitos quaternários, formada por mangues, jundus e pe



A latitude é de 24 O 11' 08" sul e longitude 46 O 47' 15" oeste, coordenadas geodésicas norte 7324043,622 e sul 318410,391. O relevo é constituído por uma baixada aproximadamente 3 metros acima do nível do mar, com pequenos morros na faixa litorânea, como os de Sapucaitava ou Itanquanduva, Piraguyra, Itaguaçu, Púlpito de Anchieta e o Paranambuco, e com afloramento da Serra do Mar no interior do Município.

O Oceano Atlântico banha 26 quilômetros de praias, baías, pequenas enseadas e costões rochosos. Destacam-se as ilhas fluviais como Ilha da Volta Deixada e Ilha do Bairro do Rio Acima, bem como as marítimas como Ilha das Cabras, Pedra Meia Praia, Pedra do Carioca e mais ao longo do oceano as ilhas Queimada Grande e Queimada Pequena, além das Lajes Pedro



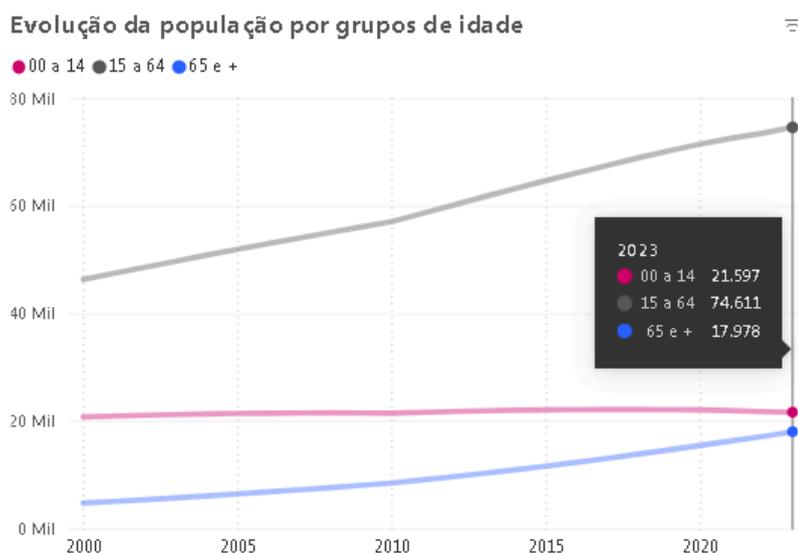
Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Il e da Conceição. A rede fluvial é extensa e o rio Itanhaém é formado por uma grande quantidade de afluentes, onde se destacam os rios Branco da Conceição, Preto e Aguapeú.

O clima é tropical marítimo com precipitação pluviométrica anual de 2.000 a 2.500mm. A população em 2022 era de 112.476 habitantes, de acordo com o Censo do IBGE. É uma cidade turística, onde as pessoas são atraídas pelas praias e o clima agradável.

### Demografia

A população estimada de Itanhaém para o ano de 2023 é de 114.186 habitantes segundo o SEADE, com uma composição etária de 21.597 pessoas com 0 a 14 anos, 74.611 pessoas com 15 a 64 anos e 17.978 pessoas com 65 anos ou mais. A população flutuante estimada é de 03 a 04 vezes maior, conforme os finais de semana, feriados e nos períodos de temporada, como Férias de Julho e Finais de Ano

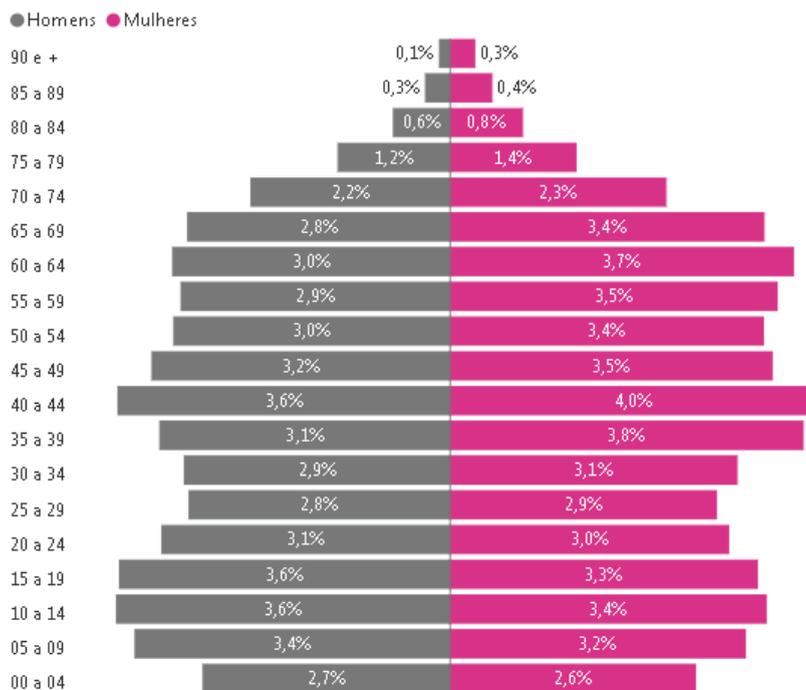


Fonte: Fundação SEADE



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**População por sexo e idade\*\***



Fonte: Fundação SEADE

O município mantém um alto grau de urbanização de 99,3% e, com um território de 601,71 Km<sup>2</sup>, apresenta uma densidade demográfica atualizada de 189,8 habitantes/km<sup>2</sup>. Essa característica representa um desafio contínuo para a gestão municipal, especialmente no que tange à distribuição dos serviços de saúde e à Atenção Básica.

A Taxa Geométrica de Crescimento Anual (TGCA) de Itanhaém entre 2020 e 2023 foi recalculada para aproximadamente 2,85% ao ano, indicando um crescimento populacional e superior à da região metropolitana e do Estado de São Paulo.

A faixa etária predominante é a de 15 a 64 anos, sugerindo uma população de adultos jovens, mas o Índice de Envelhecimento da População de Itanhaém, que mede a proporção da população com 65 anos ou mais em relação à população total, aumentou ao longo das últimas décadas. Em 2000, o índice era de aproximadamente 7.93%, enquanto em 2020 esse valor aumentou para cerca de 13.72%. Portanto, o Índice de Envelhecimento da população aumentou aproximadamente 73.1% entre os anos de 2000 e 2020.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Com a proporção cada vez maior de idosos em relação à população total a tendência tem implicações importantes para políticas públicas, serviços de saúde e bem-estar social, destacando a necessidade de adaptação às demandas de uma população em envelhecimento.

A população feminina apresenta um pequeno predomínio sobre a masculina, com uma relação de 91,54 homens para cada 100 mulheres, mantendo a tendência de um maior número de mulheres em idade fértil e uma população economicamente ativa.

### **Educação**

O analfabetismo é um indicador crítico de vulnerabilidade social. Os dados do Cadastro Único de 2021 para o estado de São Paulo mostram que 10.050 pessoas estavam inscritas sem instrução formal, evidenciando a necessidade contínua de políticas educacionais inclusivas. Além disso, 16.876 pessoas com ensino fundamental incompleto e 3.883 pessoas com ensino fundamental completo estavam inscritas, sugerindo que muitos ainda não concluíram a educação básica. No ensino médio, 4.887 pessoas com ensino médio incompleto e 9.936 pessoas com ensino médio completo estavam inscritas, enquanto 969 pessoas alcançaram o ensino superior. Há também 3.657 pessoas inscritas no cadastro sem informação sobre o grau de instrução.

Em Itanhaém, de acordo com os dados do SEADE, a maioria das crianças matriculadas em creches, 77,8%, estão em instituições municipais, e 22,2% em privadas. Na pré-escola, 91,6% frequentam escolas municipais e 8,3% privadas. Nos anos iniciais do ensino fundamental, 91,3% estão na rede municipal e 8,6% na privada. Nos anos finais do ensino fundamental, 15,8% estão na rede estadual, 77,5% na municipal e 6,65% na privada. No ensino médio, 96,22% frequentam a rede estadual e 3,78% a rede privada.

Conforme dados do IBGE, em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97,5%. Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era de 6 e para os anos finais, de 5,3.

### **Renda**



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Em 2021, a renda per capita em reais correntes no município de Itanhaém era de R\$23.752. O Produto Interno Bruto (PIB) do município atingiu R\$2.369.274.758, refletindo o desenvolvimento econômico ao longo da década. O setor de serviços continua sendo o principal contribuinte para a economia local, mantendo uma participação significativa no Valor Adicionado Bruto do município.

No que se refere ao comércio exterior, as exportações totalizaram US\$1.307 e as importações US\$442.457 em 2022, indicando a atividade econômica do município no contexto internacional. Esses dados contrastam com os números anteriores, onde em 2015, o rendimento médio total de empregos formais era de R\$1.928,05, abaixo dos valores percebidos na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) de R\$2.743,94 e no Estado de São Paulo (ESP) de R\$2.970,72.

Em 2014, o PIB per Capita foi de R\$15.640,68, com a participação de Itanhaém no PIB do Estado de São Paulo de 0,077199%. A evolução da renda per capita e do PIB reflete as mudanças econômicas e as políticas implementadas ao longo dos anos, contribuindo para o aumento da prosperidade e do bem-estar da população de Itanhaém.

**Distribuição do PIB Municipal, 2021**

● Agropecuária ● Impostos líquidos de subsídios ● Indústria ● Serviços



Fonte: Fundação SEADE

**Distribuição do Valor Adicionado por Setor**

● Agropecuária ● Indústria ● Serviços (exceto administração pública) ● Serviços de administração pública

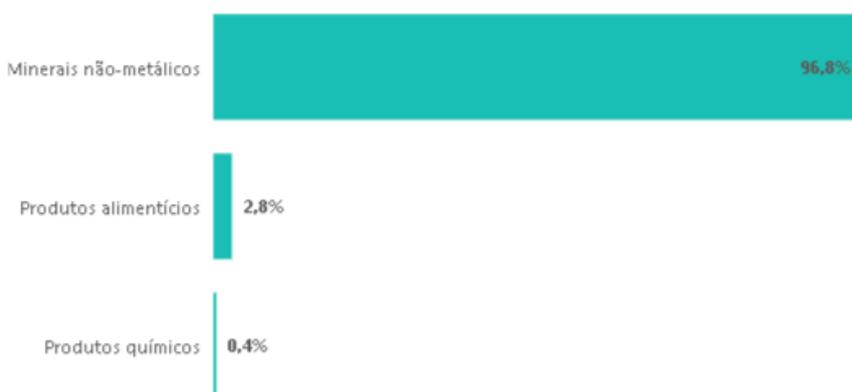


Fonte: Fundação SEADE



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Valor da Transformação Industrial por setor de atividade, 2021

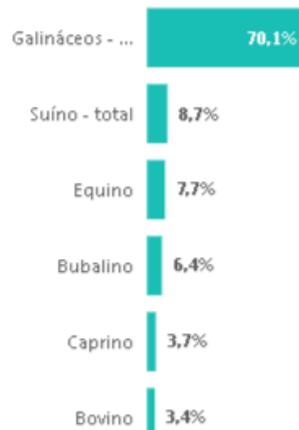


Fonte: Fundação SEADE

Produção agropecuária, 2021



Rebanho, 2021



Fonte: Fundação SEADE

### Condições de Vida

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é um indicador que sintetiza três aspectos do desenvolvimento humano: vida longa e saudável, acesso a conhecimento e padrão de vida, traduzidos nas dimensões de longevidade, educação e renda. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano no município, O IDH-M foi elaborado pelo



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em 2013, a partir dos dados obtidos no Censo 2010.

O IDH-M de Itanhaém cresceu 42,45% entre 1991 e 2010, quando registrou valores de 0,523 e 0,745 respectivamente, passando da classificação de “baixo” para “alto” desenvolvimento humano. Este aumento ficou abaixo da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (35,47%).

O Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) é composto por indicadores que sintetizam a situação de cada município no que diz respeito à riqueza, escolaridade e longevidade, e quando combinados geram uma tipologia que classifica os municípios do Estado de São Paulo em cinco grupos, conforme a relação de riqueza e níveis dos indicadores sociais.

O IPRS de Itanhaém em 2014 pertence ao grupo 4, municípios que apresentam baixos níveis de riqueza e nível intermediário de longevidade e/ou escolaridade e apresentou como resultados:

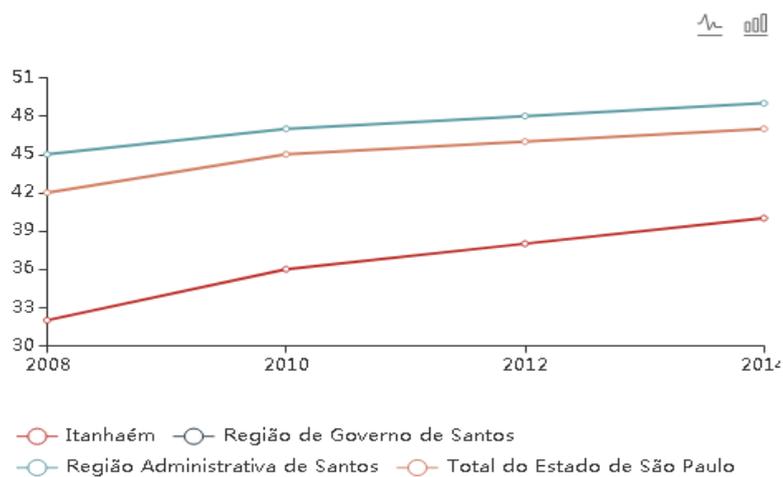
- Dimensão Riqueza – 40 – baixa (ESP- 47- alta)
- Dimensão longevidade – 62- baixa (ESP- 70- alta)
- Dimensão Escolaridade – 56 - média (ESP- 54 baixa)

Quando comparamos os resultados do município e Estado de São Paulo entre os anos de 2008 e 2014 observamos que a dimensão escolaridade é a única que se mantém acima da do ESP:



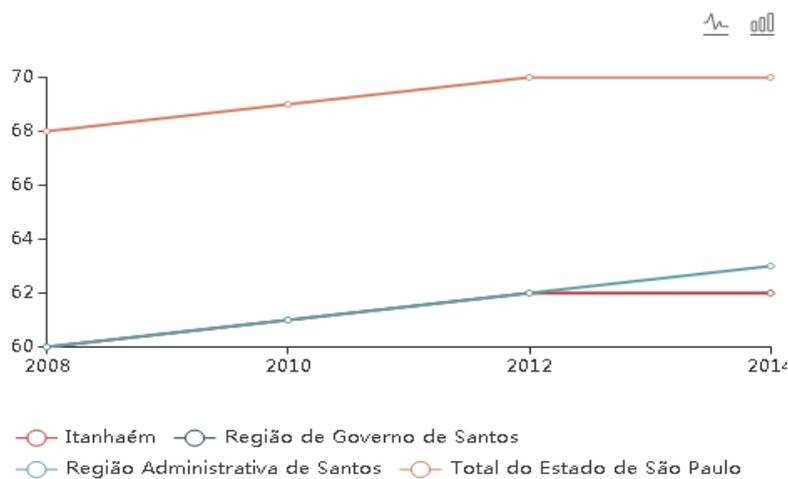
Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**i** Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS -  
Dimensão Riqueza - 2008/2010/2012/2014



Fonte: Fundação SEADE

**i** Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS -  
Dimensão Longevidade - 2008/2010/2012/2014

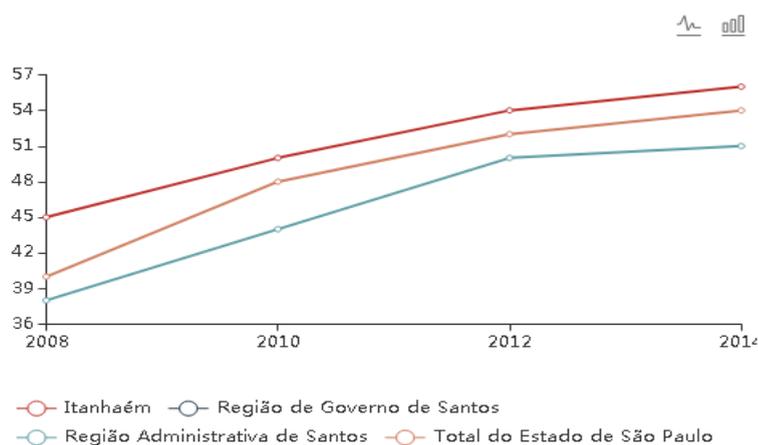


Fonte: Fundação SEADE



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**i** Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS -  
Dimensão Escolaridade - 2008/2010/2012/2014



Fonte: Fundação SEADE

## 2.2 A Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Sociassistencial de Itanhaém, inserida no contexto do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), desempenha um papel central na coleta, análise e interpretação de dados socioeconômicos referentes à população do município. Seu objetivo primordial é embasar o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas sociais, assegurando o acesso universal aos direitos sociais e promovendo a equidade.

Esta instância de gestão opera em estreita colaboração com diversos setores da assistência social, bem como com órgãos governamentais e entidades não governamentais, visando integrar e articular ações voltadas para o desenvolvimento social e a mitigação das desigualdades.

Por meio da coleta e análise criteriosa de dados demográficos, indicadores sociais, demandas e vulnerabilidades locais, a Vigilância Sociassistencial identifica as necessidades prioritárias da população, direcionando a alocação de recursos e a implementação de programas e serviços sociais adaptados às especificidades locais.

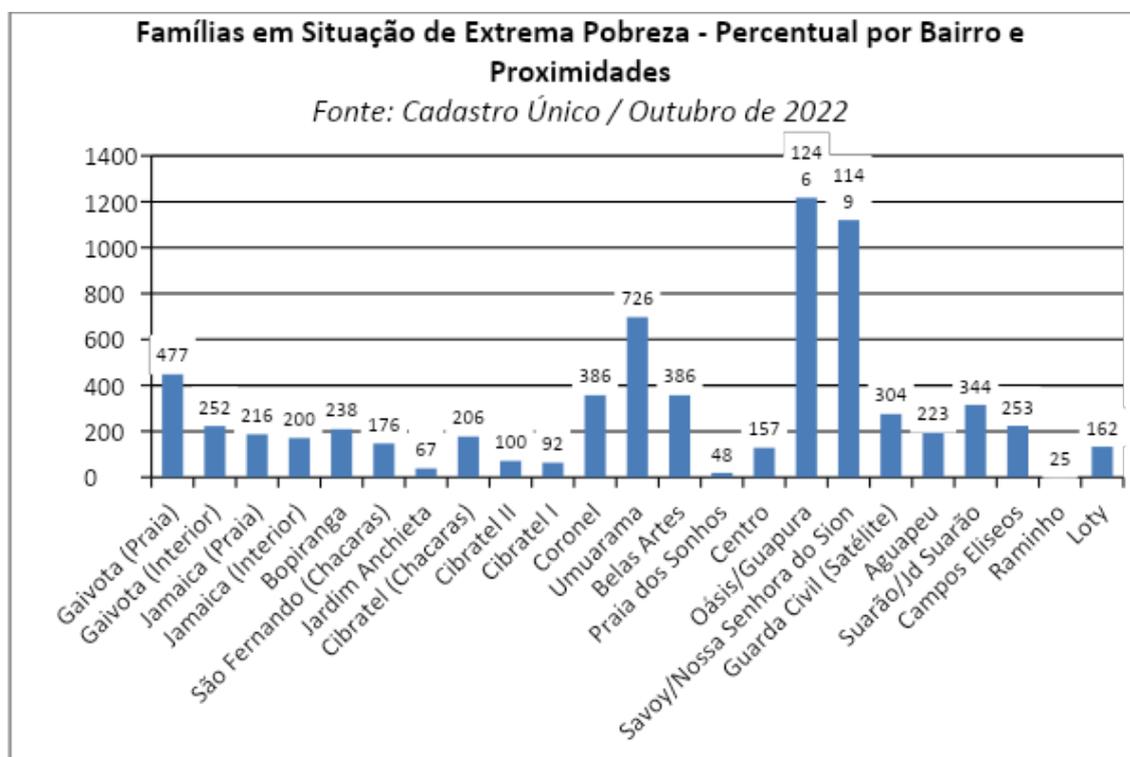


Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Além disso, a Vigilância Sociassistencial desempenha um papel estratégico na promoção da transparência e do controle social, ao disponibilizar informações e estudos socioeconômicos para a sociedade civil, órgãos de controle e gestores públicos. Esse compartilhamento de dados contribui para uma gestão mais participativa e democrática.

Assim, a Vigilância Sociassistencial de Itanhaém emerge como um instrumento essencial para a construção de políticas sociais mais eficazes e inclusivas, alinhadas aos princípios da universalidade, integralidade, equidade e participação social, fundamentais para promover o desenvolvimento humano e a justiça social em nosso município.

Através dos gráficos abaixo elaborados pelo departamento de Vigilância Socioassistencial, poderemos conhecer melhor sobre a população de Itanhaém.

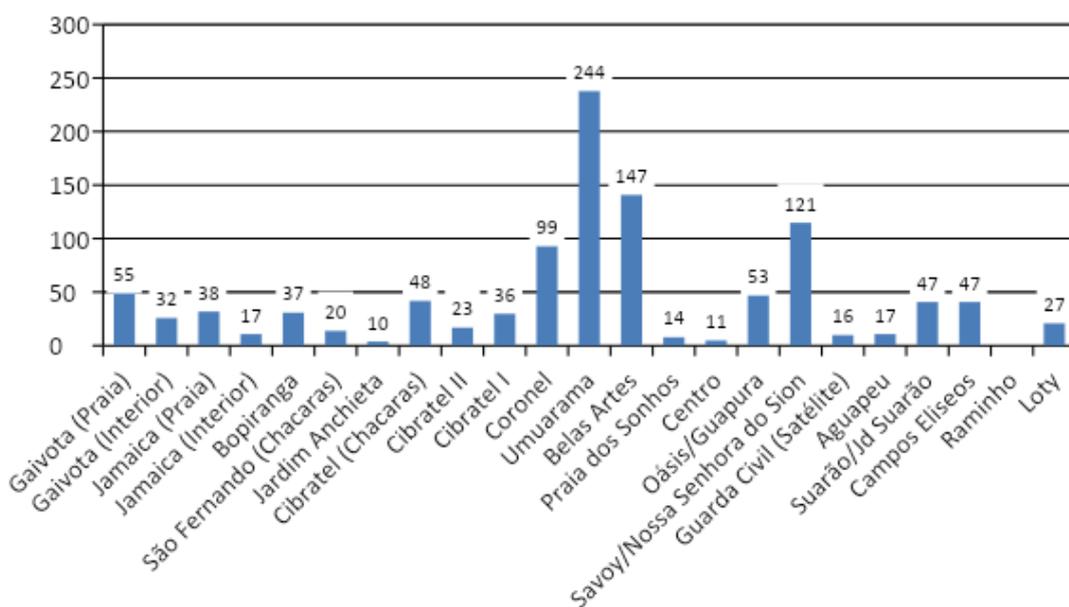




Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

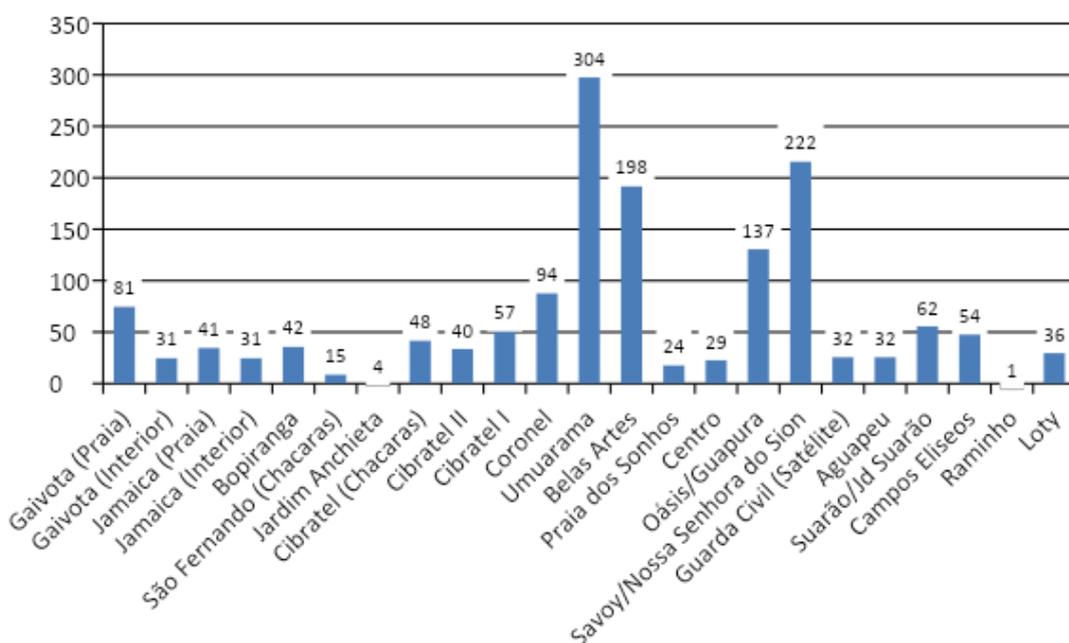
**Famílias em Situação de Pobreza - Percentual por Bairro e Proximidades**

Fonte: Cadastro Único / Outubro de 2022



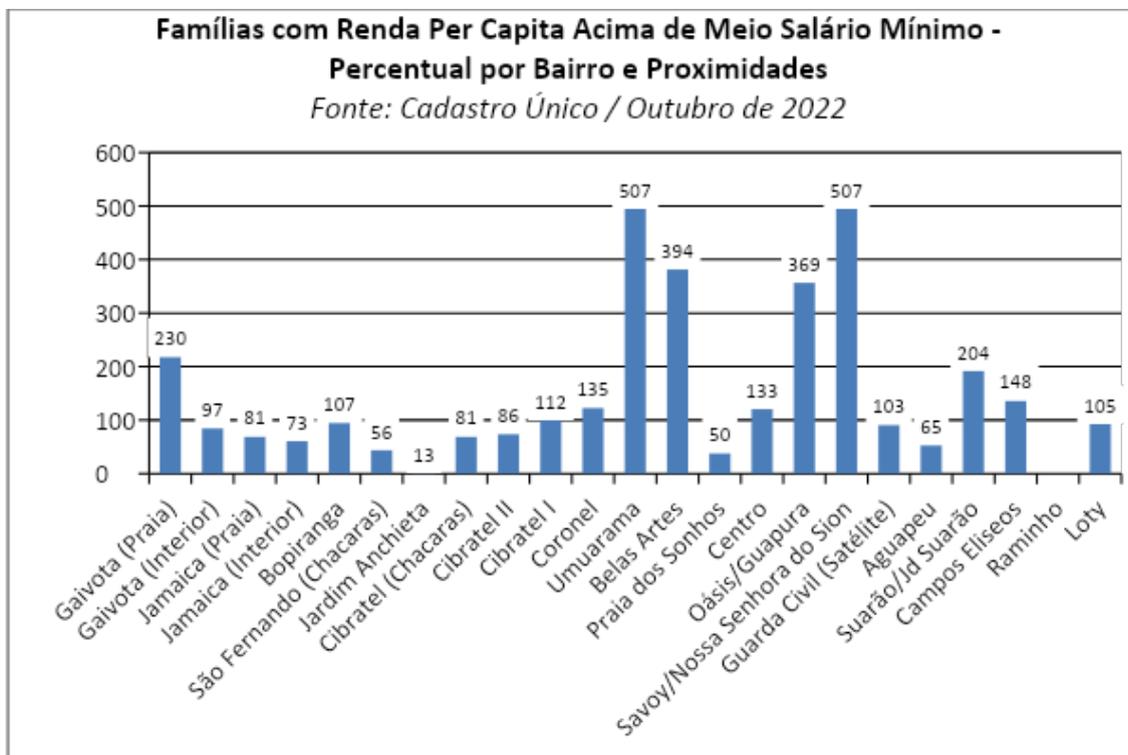
**Famílias de Baixa Renda - Percentual por Bairro e Proximidades**

Fonte: Cadastro Único / Outubro de 2022

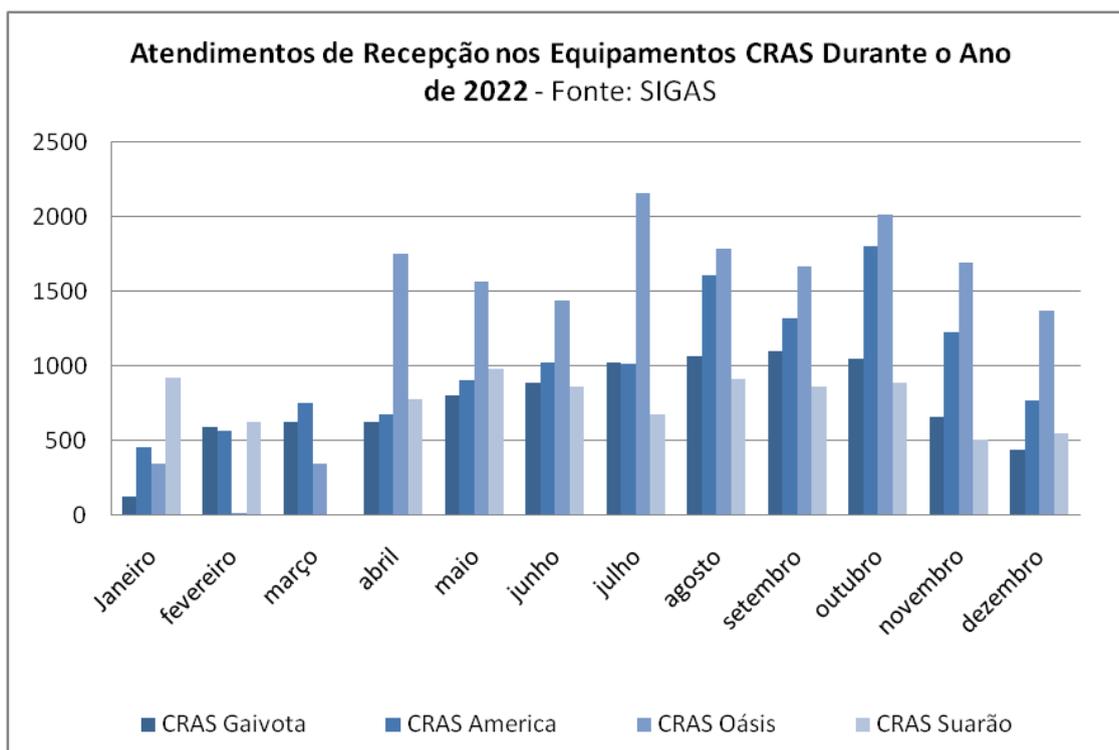




Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

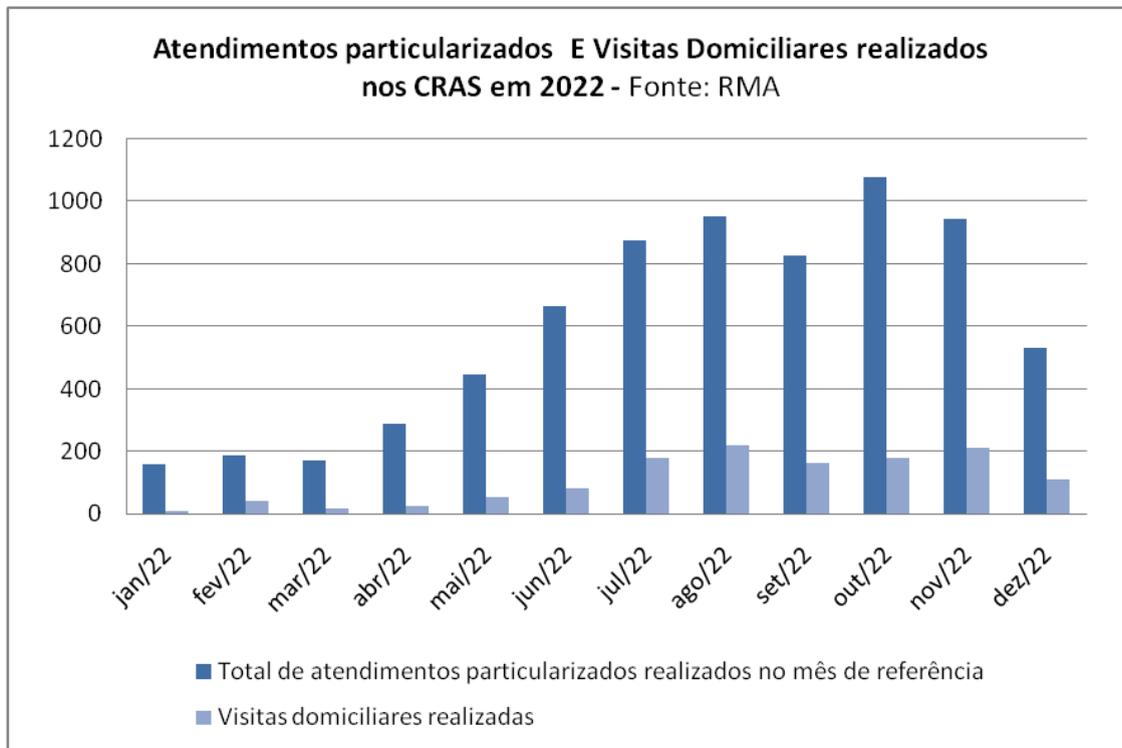


**Atendimentos em Equipamentos CRAS**

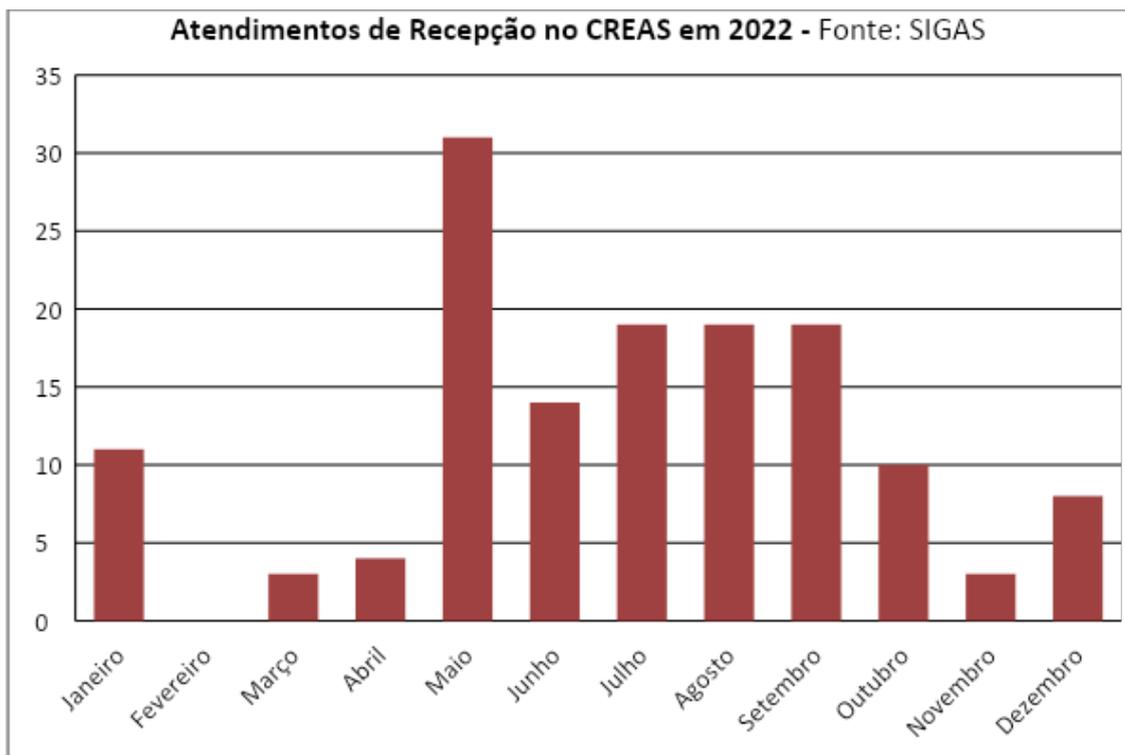




Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

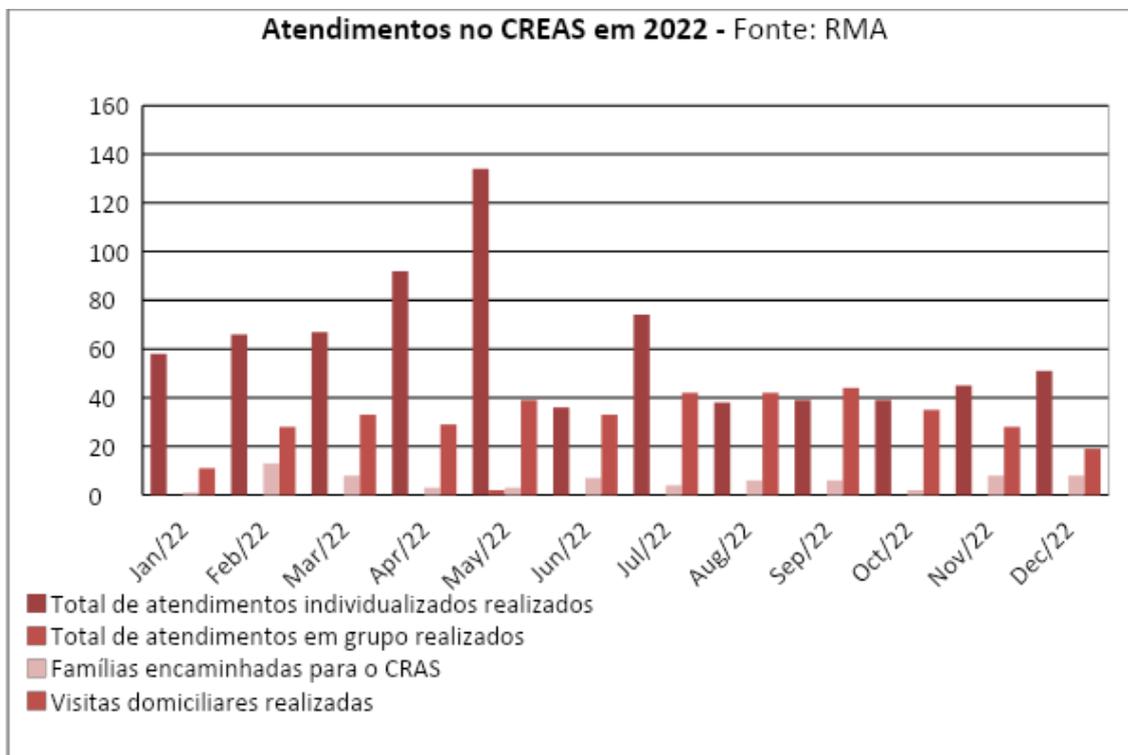


**Atendimentos no Equipamento CREAS**

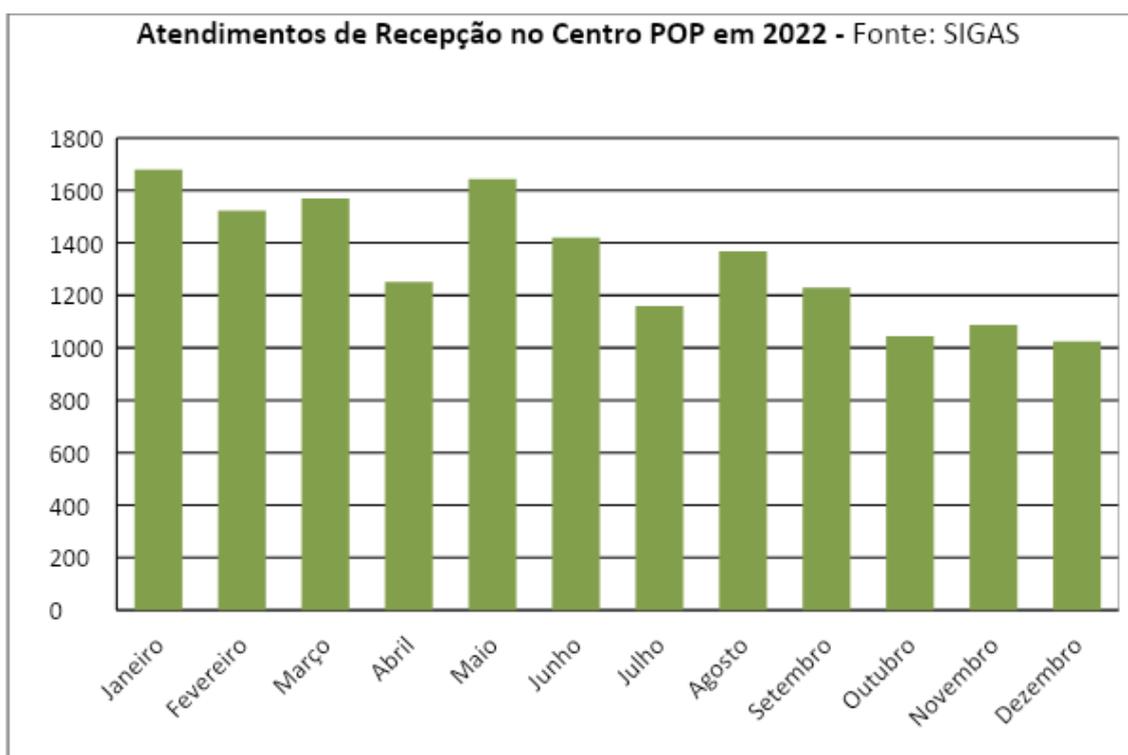




Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

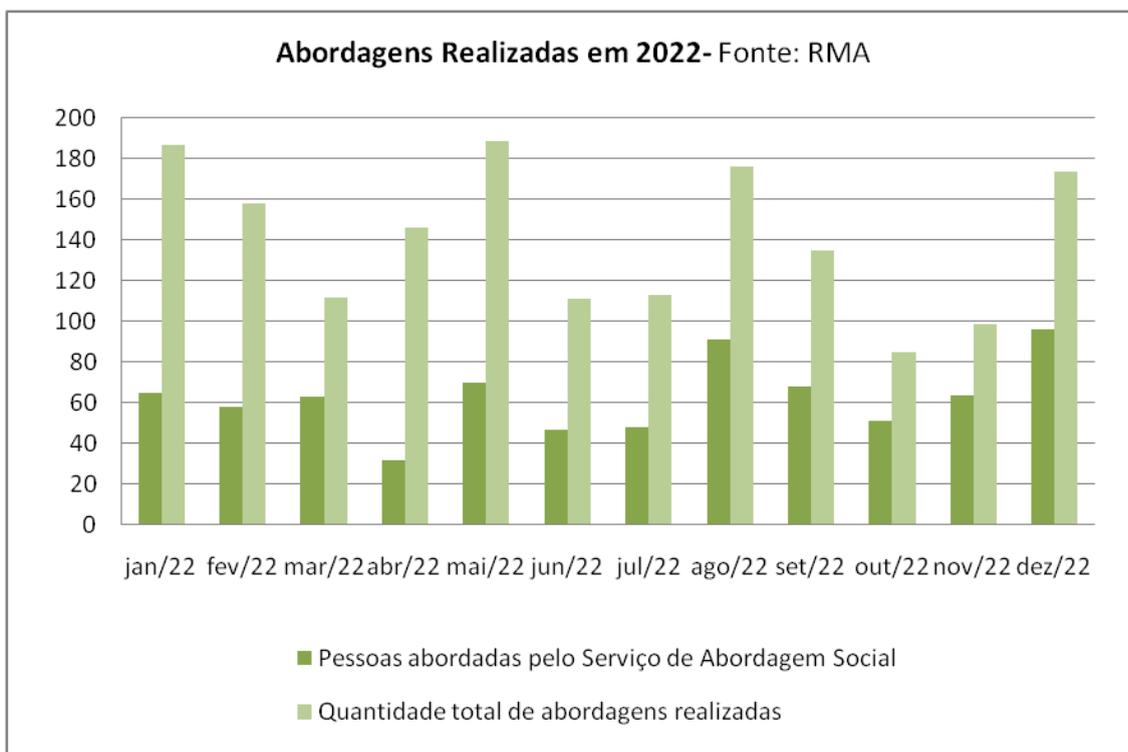
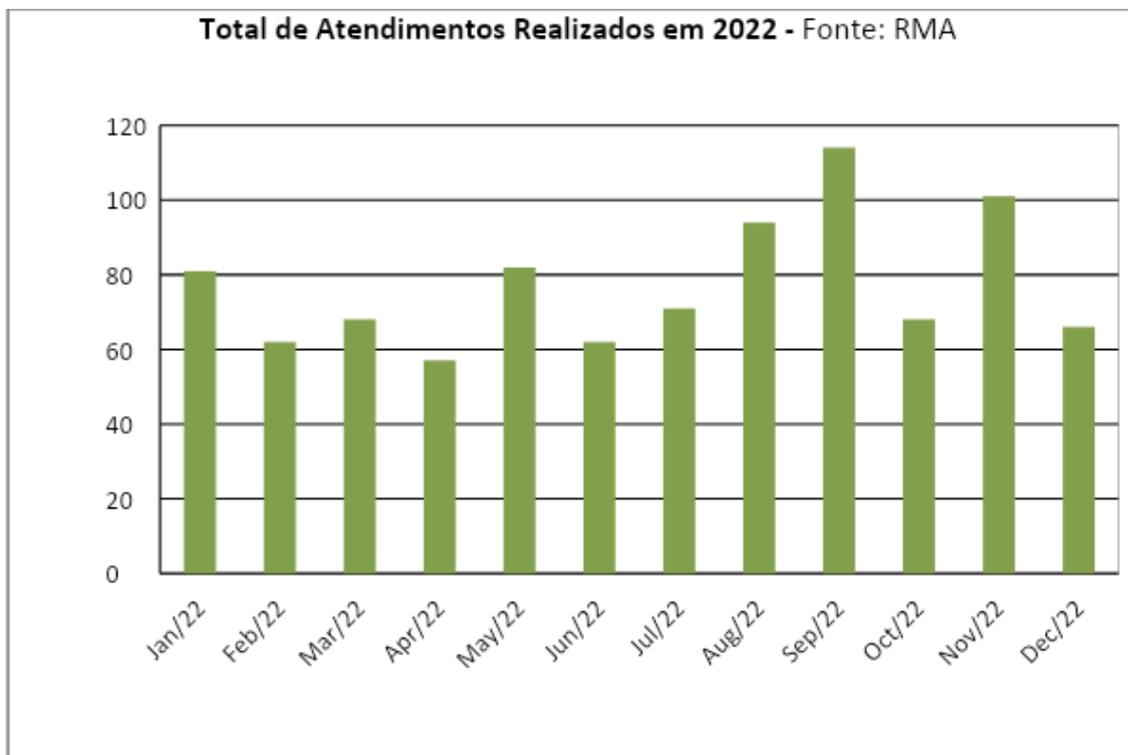


**Atendimentos no Equipamento Centro POP**





Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Área vinculada à Gestão do SUAS que tem como responsabilidade precípua a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Constitui-se, portanto, como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, mas fortemente comprometida com o efetivo apoio às atividades de planejamento, gestão, supervisão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais. Deve produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos.

A área de Vigilância Socioassistencial deve, preferencialmente, se constituir por meio de equipe multiprofissional e é desejável que, sempre que possível, aglutine as equipes envolvidas nas atividades de monitoramento, avaliação, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação e gestão de cadastros. Tal recomendação visa maximizar o aproveitamento dos recursos humanos e tecnológicos envolvidos nas atividades relacionadas à gestão da informação nas Secretarias.

### **3. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### *3.1. Funções*

À Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social compete formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, voltada para o atendimento à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou de risco social e pessoal, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social. Elaborar e apresentar o Plano Municipal de Assistência Social para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, coordenar, acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social, garantir e regular a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de proteção social básica e especial a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico. Organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços de proteção social básica e especial, articular e promover a integração com outras políticas setoriais para o atendimento das demandas de proteção social e coordenar e gerir os benefícios socioassistenciais concedidos por Programas de Transferência de Renda, Benefícios Continuados e Eventuais, articulando-os aos demais programas, projetos e serviços de proteção gerir, no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Garantir suporte técnico, administrativo e financeiro ao Conselho Municipal de Assistência



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Social - CMAS e demais Conselhos de Defesa e de Direitos vinculados à Secretaria, gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social, zelar pela boa e regular execução, direta ou indireta, dos recursos transferidos pela União e pelo Estado ao Município, inclusive no que tange à prestação de contas, garantir a capacitação e educação permanente para os trabalhadores da Assistência Social.

### 3.2 - CAPACITAÇÃO

Devido à complexidade da demanda atendida neste equipamento, faz-se necessário que os técnicos possuam possibilidades diversas de capacitação, que os oriente de forma que o acolhimento ao usuário, as discussões em rede e demais ações efetuadas pelo equipamento tomem sempre mais profundidade, sendo assim possível que os profissionais possuam um olhar tanto da totalidade quanto das particulares de cada núcleo familiar.

Essas capacitações já estão previstas na "Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais" (reimpresso em 2013), classificadas como "trabalho social essencial ao serviço"

No documento "Parâmetros para a Atuação do Assistente Social na Política de Assistente Social", publicado pelo Conselho Federal de Serviço Social, no ano de 2011, justifica a importância deste aprimoramento:

A carga horária de trabalho deve assegurar tempo e condições para o/a profissional responder com qualidade às demandas de seu trabalho, bem como reservar momentos para estudos e capacitação continuada no horário de trabalho, além de garantir apoio ao/a profissional para participação em cursos de especialização, mestrado ou equivalentes, que visam à qualificação e aprimoramento profissional. A ausência de espaços de reflexão dos referenciais teóricos e metodológicos que subsidiam o trabalho da equipe interdisciplinar gera dificuldade na compreensão do papel e atribuições dos/as profissionais, tanto por parte dos/as gestores/as, quanto dos/as próprios/as trabalhadores/as. Dessa forma, ações de educação permanente devem ser planejadas com base na identificação das necessidades dos(as) profissionais, e levando em consideração as características das demandas locais e regionais.

### 3.3 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Atua por intermédio de diferentes unidades, entre elas, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, dentre eles, os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**

O Cras atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o Cras possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O principal serviço ofertado pelo Cras é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), cuja execução é obrigatória e exclusiva.

**PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) é um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Dentre os objetivos do Paif, destacam-se o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O Paif tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Ou seja, o SCFV está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), deve ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), refere-se à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família. Visa o enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizantes. O direito ao convívio é assegurado, por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários precisam ser protegidos.

O enfrentamento das situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade, dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários.

### **Benefício de Prestação Continuada (Idoso e PcD – Pessoa com Deficiência )**

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo vigente.

### **Programa Bolsa Família (PBF)**

Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

### **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)**

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) articula um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto quando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. O programa compreende transferência de renda – prioritariamente por meio do Programa Bolsa Família –, acompanhamento familiar e oferta de serviços socioassistenciais, atuando de forma articulada com estados e municípios e com a participação da sociedade civil.

O PETI está estruturado estrategicamente em cinco eixos de atuação: informação e mobilização, com realização de campanhas e audiências públicas; busca ativa e registro no



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; transferência de renda, inserção das crianças, adolescentes e suas famílias em serviços socioassistenciais e encaminhamento para serviços de saúde, educação, cultura, esporte, lazer ou trabalho; reforço das ações de fiscalização, acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas, articuladas com Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares; e monitoramento.

**Programa Viva Leite**

O Programa Viva leite é um projeto social de distribuição gratuita de leite fluido, pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3%, enriquecido com ferro e Vitaminas A e D. Em janeiro de 2011, a sua gestão foi transferida da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O objetivo é oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às pessoas de baixa renda, além de gerar de forma indireta, novos empregos no campo.

**São distribuídos** 15 litros de leite por mês/ beneficiário inscrito.

Os beneficiados são crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses, pertencentes a famílias com renda mensal de até dois salários mínimos,

**\*Projeto Conviver 3º Idade**

\*Atendimento psicossocial a população acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade.

Projeto Casa da Mulher

*3.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade*

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.

Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

**CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (Creas) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

especializada, o Creas tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas, deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada.

O Creas pode ter abrangência tanto local (municipal ou do Distrito Federal) quanto regional, abrangendo, neste caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento. A Proteção Social Especial se divide em média e alta complexidade.

**CENTRO POP - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA:**

O Centro Pop realiza atendimento especializado à população em situação de rua. Deve ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua. O Centro POP deve representar espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Essa unidade também funciona como ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação. O endereço do Centro Pop pode ser usado como referência do usuário; tendo como **público**

jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Destaca-se que crianças e adolescentes podem ser atendidos pelo Serviço somente quando estiverem em situação de rua acompanhados de familiar ou pessoa responsável.

O serviço pode ser acessado de forma espontânea pela pessoa em situação de rua, a qualquer momento. Pode também ser acessado por encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social, por outros serviços da assistência social ou de outra política públicas e por órgãos do Sistema Judiciário.

**Serviços de Média Complexidade**

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

**Serviços de média complexidade, divididos por público.**

**\*Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);**

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.

As famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos são atendidas: Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; por demanda espontânea.

**Serviço Especializado em Abordagem Social;**

É um serviço realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas. A abordagem é realizada nas ruas, praças, estradas, fronteiras, espaços públicos onde ocorram atividades laborais (como feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô, prédios abandonados, lixões, praias, semáforos, entre outros locais; deve garantir atenção às necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

Pode ser oferecido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em Unidade Específica Referenciada ao CREAS ou no Centro Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop ; tendo como público alvo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

**Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Libertada Assistida (LA), e de Serviços à Comunidade (PSC);**

O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de liberdade, sob internação.

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto possui interface com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, devendo, assim, compor o Plano Municipal de



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atendimento Socioeducativo. O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado.

LA - A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário; essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.

**PSC - Prestação de Serviços à Comunidade**

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais. As tarefas são atribuídas conforme aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou jornada normal de trabalho. O cumprimento da medida socioeducativa de PSC não pode dar margem à exploração do trabalho do adolescente.

\*Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;

Serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Esse serviço promove atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço. Nesse sentido, visa à diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.

**Serviços de Alta Complexidade**

São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

\*Serviço de Acolhimento Institucional (que poderá ser desenvolvido nas modalidades de abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem ou residência inclusiva);



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Serviço de Acolhimento em República;**

**Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;**

**Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência**

### *3.5 Organizações da Sociedade Civil – OSC*

A relação entre democracia e participação popular acompanha a história da humanidade. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 consagra o princípio democrático como base fundamental da constituição do Estado brasileiro (art. 1º), instituindo o sistema representativo de governo, e contempla o princípio da participação popular, ainda que de forma implícita (desvendado com base na combinação entre várias normas constitucionais, como art. 37, §3º, art. 10, art. 29, X, entre outras) ou derivada de outros princípios (como o próprio princípio democrático, do Estado de Direito, da eficiência administrativa, entre outros), tendo como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), lei nº 13.019 de 2014, passou a valer em 2016, estabelece um novo regime jurídico para as parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (entre elas ONG, associações, fundações, instituições do terceiro setor e religiosas, e ainda cooperativas); preenchendo uma lacuna legal e consolida as organizações da sociedade civil como parceiras estratégicas do Poder Público.

Novas regras e procedimentos passam a valer para todas as etapas da parceria: planejamento, seleção (chamamento público), contratação (3 novos instrumento: termo de cooperação, fomento e acordo de cooperação), monitoramento, controle e prestação de contas. Essas mudanças demandam que os gestores, públicos e privados, estejam preparados, proposta do curso.

A prefeitura de Itanhaem através da SADS compreende o papel relevante das organizações da sociedade civil como parceiros na execução da política de assistência social, sendo estas uma extensão nos territórios, atualmente mantemos parceira com 15 organizações na execução indireta de serviços da proteção básica e especial.

#### **1 - Associação de Dança de Itanhaém - ADI**

Sede: Rua Antônio Marques, 485 – Parque Balneário Itanhaém - Município de Itanhaém- SP  
Endereço de Execução - Rua Ketes do Rosário Domingues, nº 160 – Guapurá, Núcleo de Atividades Culturais e Esportivas Guapurá - CNPJ: sob nº 08.899.190/0001-32

#### **2 - Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências – AMPRA**

Sede: Rua Osvaldo Sage, 178 – Bairro Umuarama - Município de Itanhaém- SP  
CNPJ: sob nº 05.035.565/0001-28

#### **3 - Associação Casa da Criança – Lar dos Franciscanos**

Sede: Rua Alípio Simões, 495 – Jardim Savoy -Município de Itanhaém- SP  
CNPJ: sob nº 10.864.893/0001-77

#### **4 - Associações Nordestina e Nortista de Itanhaém-ANNI**



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Sede: Rua Maria Benedita Matos Poitena, 205 – Jardim Sabaúna - Município de Itanhaém- SP  
CNPJ: sob nº 03.729.931/0001-13

**6 - Associações Grupo Vila Loty**

Sede: Alameda Campos Elíseos, 164– Vila Loty -Município de Itanhaém- SP  
CNPJ: sob nº 23.217.811/0001-44

**7- Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaem - AAMAVI**

Sede: Alameda Francisco Andre de Lima, 11 – Rio do Poço - Município de Itanhaém- SP  
CNPJ: sob nº 01.880.052/00001-62

**8 - Instituto Believe**

SEDE: Rua João Ramos Blanco, 10- Município de Itanhaém- SP  
Endereço de Execução: Avenida Vicente de Carvalho nº 458 Bairro dos Sonhos – Itanhaém – SP  
CNPJ: sob nº 13.391.406/0001-94

**9 - Associação – Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém – CODI**

Sede: Olavo Pezzotti, 158–Vila Jacy - Município de Itanhaém- SP  
CNPJ: sob nº 54.354.105/0001-78

**10- Associação Dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga**

Sede: Rua Paulo Leandro de Lima, 335 – Jardim Guarapiranga - Município de Itanhaém- SP  
CNPJ: sob nº 68.022.714/0001-34

**11 - Associação União Caiçara**

Sede: Avenida Conceição de Itanhaém, 2600 Jardim Coronel- Município de Itanhaém- SP  
CNPJ: sob nº 32.541.090/0001-34

**12 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém – APAE**

Sede/Local de Execução - Rua Maria Martins Rivera nº 10 – Bairro Jardim Corumba  
CNPJ sob nº 10.396.726/0001-49,

**13 - Associação de Amparo a Moradia Clínica da Alma**

Sede/ Local de Execução: Estrada do Rio Preto, 249 - Bairro Gaiyota, Município de Itanhaém- SP  
CNPJ: sob nº 08.628.417/0001-05

**14 - Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém – ANNI**

SEDE: Rua Maria Benedita Matos Poitena, nº 205 - Bairro Jardim Sabauna  
CNPJ: sob nº 03.729.931/0001-13,

**15 - Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre**

Sede à Rua Las Vegas nº 635 - Bairro Umuarama, Itanhaém  
CNPJ: sob nº 17.663.544/0001-36

#### **4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

Este Plano adota como referência os Princípios do SUAS, expressos na Norma Operacional Básica – NOB SUAS (**BRASIL, 2012, Art. 3º**), e por isso os transcreve na íntegra. No que se refere às Diretrizes, mantém-se aliado às orientações nacionais, mas faz adequações à realidade e necessidades locais.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### 4.1 Princípios:

- I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória de sua condição;
- II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
- V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

#### 4.2 Diretrizes:

- I - garantia dos princípios éticos de provisão dos direitos socioassistenciais;
- II- articulação entre a SMAS, demais políticas públicas, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos;
- III - sustentação da política municipal de assistência social no tripé proteção social, vigilância socioassistencial e garantia de direitos;
- IV - qualificação permanente;
- V - respeito às diversidades e heterogeneidades territoriais, familiares e individuais; VI – gestão democrática e participativa.

## 5. OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

Tomando como referência o diagnóstico das ações desenvolvidas pela SADS, **o Pacto de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social: período 2014-2016**, este Plano adota como Objetivo Geral: **Fortalecer a Gestão, os Serviços, Benefícios, Programas e Projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ampliando, dessa maneira, a sua inserção na comunidade local**. Para a efetivação desse Objetivo são propostos, a seguir, os objetivos específicos, ações, metas, prazos e parceiros/as para a Gestão, as Proteções Sociais e os Órgãos Vinculados à SMAS.

### 5.1 Eixo: Gestão do SUAS



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Garantir o contínuo aperfeiçoamento do SUAS.	<p>Tramitar e aprovar o Projeto de Lei do SUAS.</p> <p>Adequar às equipes de referências de acordo com RHNOB-SUAS através de concurso público.</p> <p>Aplicar na gestão municipal do SUAS os princípios, diretrizes e orientações do Plano de Cargos, Carreira e Salários, de acordo a NOB RH e a Lei Municipal do SUAS.</p> <p>Estruturar e qualificar as condições de trabalho investindo na valorização e educação permanente dos profissionais, em cumprimento da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.</p>	Ajustar em 80% as questões relacionadas aos recursos humanos da SADS, conforme as orientações do SUAS.	X	X	X	X	<p>Poder legislativo municipal.</p> <p>Secretaria da Administração</p> <p>Contratação de Assessoria</p>

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO	PARCEIROS
-----------	-------	-------	---------	-----------



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

			202 2	202 3	202 4	202 5	
Qualificar a Segurança do Trabalho no ambiente SADS.	Oferecer e/ou disponibilizar funcionários para a participação em capacitações sobre Segurança do Trabalho.	Ambiente 100% adequado às condições de segurança.	X	X	X	X	Sindicato dos Servidores Municipais CIPA Secretaria Municipal de Administração.
Implantar o Núcleo de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.	Compor a Equipe Técnica que atuará no Núcleo de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.  Elaborar o regimento do funcionamento interno do Núcleo.	Efetivação do Núcleo de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.	X	X	X	X	Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Itanhaém DRADS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			202 2	202 3	202 4	202 5	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

<p>Fortalecer o princípio da Intersetorialidade no âmbito da gestão municipal do SUAS.</p>	<p>Elaborar e regularizar protocolos que definam fluxos das redes de integração de Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais.</p> <p>Formalizar parcerias com os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos, Educação, Saúde, Emprego e Previdência Social para a garantia de condições decentes e direitos dos Usuários, em todos os níveis de proteção.</p>	<p>Institucionalizar, em dois anos, a rede municipal de atendimento socioassistencial.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Sistema de Justiça.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Conselhos de Direitos.</p> <p>Conselho Tutelar.</p>
<p>Implementar a política municipal de comunicação do SUAS.</p>	<p>Criar instrumentos permanentes de divulgação dos direitos socioassistenciais para a comunidade em geral, e em particular para os usuários da política.</p> <p>Criar estratégias de divulgação sistemática dos trabalhos desenvolvidos pelos Programas, Serviços e Benefícios vinculados à SADS.</p>	<p>Implantar o Sistema de Comunicação do SUAS</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Secretaria Municipal de Comunicação Social</p> <p>Organizações da Sociedade Civil (OSC)</p>



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Garantir a infraestrutura funcional e material dos Programas, Serviços, Benefícios e Setores da SADS.	Adquirir para os Programas, Serviços, Benefícios e Setores da SADS, equipamentos, móveis, utensílios, materiais de cama, mesa e banho e materiais de consumo.	Atender, anualmente, 25% das demandas da infraestrutura.	X	X	X	X	Secretaria da Administração Secretaria de Governo Governos Federal e do Estado.
---	---	--	---	---	---	---	---

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

<p>Ampliar a capacidade de atendimento ao Usuário, adequando Programas, Serviços e Benefícios aos ordenamentos previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e aos princípios da diversidade, heterogeneidade territorialidade .</p>	<p>Atualizar as normativas municipais vigentes, para adequação dos Programas, Serviços e Benefícios aos parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, atualizando as normativas municipais em vigor.</p> <p>Desenvolver ações de prevenção, redução das desproteções e diminuição das situações de violação de direitos.</p> <p>Criar a Equipe Volante, capacitando-a para o atendimento das comunidades tradicionais, zona rural.</p> <p>Reordenar os serviços de acolhimento para as pessoas idosas, redimensionando a oferta de acordo com as mudanças demográficas, especialmente o envelhecimento populacional.</p> <p>Implementar a o Serviço de Residência Inclusiva, acolhimento a pessoa com deficiência.</p>	<p>Melhorar em 70% o atendimento aos Usuários dos programas, Serviços, Benefícios, Projetos e Ações Socioassistenciais desenvolvidos na SADS.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Todos os Programas, Serviços e Benefícios da SADS.</p> <p>CMAS e outros Conselhos de Direitos.</p>
---	---	---	----------	----------	----------	----------	---



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

	Construção mais duas (02) unidades de CRAS.  Construção de unidade própria do serviço Centro POP.						
--	---	--	--	--	--	--	--

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Adequar o prédio da SADS e suas unidades de atendimento às normas de acessibilidade.	Reformar os ambientes, de acordo com as normas da acessibilidade.	100% de adequação dos ambientes às normas de acessibilidade.	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Reformar o prédio da SADS e outras unidades da Secretaria.	<p>Fazer as adequações hidrossanitárias, hidráulicas e elétricas do prédio.</p> <p>Rever e adequar o piso, telhado, divisórias, revestimentos (piso de cerâmica), esquadrias (portas de entrada, portas internas das salas administrativas e outras), janelas e vidros.</p> <p>Fazer a pintura do prédio.</p> <p>Adequar um dos ambientes da SADS (reforma do forro e do piso), para a instalação de um auditório para reuniões do CMAS, treinamentos e/ou capacitações, palestras e outras atividades.</p>	100% das reformas realizadas.	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
--	---	-------------------------------	---	---	---	---	---

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Adquirir unidades próprias de Serviços da SADS .	Construir, por meio de Emenda Parlamentar ou Proposta Voluntária:  Duas (02) unidades de Serviços da Proteção Social Básica (CRAS);  Uma (01) unidade de Serviço da Proteção Social Especial (Centro POP);  Uma (01) unidade de Serviço da área de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes).  Uma (01) unidade de Serviço da área de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Idoso).	100% das construções realizadas.	X	X	X	X	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.  Poder Legislativo Federal.  MDS.
Ampliar a frota de veículos da SADS /SERVIÇOS .	Adquirir: Três (03) carros; Um (01) veículo adaptado/acessibilidade de	100% das aquisições efetivadas.	X	X	X	X	Poder Legislativo Federal.
Operacionalizar os processos licitatórios.	Criar estratégias para agilização dos processos de licitação, obedecendo os prazos para compra dos insumos.	Cumprimento de 100% dos prazos para compra dos insumos.	X	X	X	X	Departamento de Suprimentos e Contratos.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Ampliar a inclusão, no CNEAS, das Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS.	Inserir, no CNEAS, as Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS.	Inclusão no CNEAS de 100% das Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS.	X	X	X	X	CMAS. Vigilância Socioassistencial.
Contribuir para a adequação das Entidades e Organizações de Assistência Social aos resultados do CNEAS e do Censo SUAS.	Orientar, a partir das informações produzidas pelo CNEAS e Censo SUAS, as Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS, no sentido das adequações necessárias para a potencialização de suas ofertas.	80% das Entidades e Organizações de Assistência Social adequadas às necessidades identificadas no CNEAS e no Censo SUAS.	X	X	X	X	CMAS. Vigilância Socioassistencial.

## 5.2 Eixo: Vigilância Socioassistencial

### SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Informação dos Serviços, Programas, Benefícios e Projetos Socioassistenciais.	Criar um Banco de Dados para alimentação do Sistema. Capacitar as Equipes de Trabalho para a alimentação do Sistema. Elaborar e publicar o Relatório Anual do Sistema Municipal de Informação dos Serviços, Programas, Benefícios e Projetos Socioassistenciais.	Garantir, ao final da gestão deste Plano, o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Informação dos Serviços, Programas, Benefícios e Projetos Socioassistenciais.	X	X	X	X	Departamento Municipal de Informática.  Todos os Programas, Serviços, Benefícios, Setores e Diretorias da SADS.
--	--	---	---	---	---	---	---



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
**Estância Balneária - Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

<p>Organizar a rede socioassistencial do Município.</p>	<p>Manter o mapa das unidades e instituições socioassistenciais governamentais e não governamentais, tomando como referência a base territorial em que se encontram.</p> <p>Fomentar a discussão sobre a Intersetorialidade.</p> <p>Orientar a estruturação dos fluxos da rede de atendimento da Proteção Social Básica e Especial, incluindo neste processo os parâmetros da relação com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Criar instrumentos de referência e contrarreferência.</p>	<p>Implementar, no mínimo, 80% da rede socioassistencial instalada no Município.</p>	X	X	X	X	<p>Todos os Programas, Serviços e Benefícios ofertados pela SADS.</p> <p>Instituições socioassistenciais não governamentais.</p> <p>Sistema de Justiça e Garantia de Direitos instalados no Município.</p> <p>Setor de Comunicação da Assistência Social.</p>
---	--	--	---	---	---	---	---

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

<p>Qualificar a produção dos dados para os sistemas oficiais de informação.</p>	<p>Capacitar os profissionais dos Serviços, Programas e Benefícios da SADS para o preenchimento das informações solicitadas pelos governos federal, estadual e municipal.</p> <p>Fazer o monitoramento permanente do preenchimento dos dados.</p>	<p>Alcançar 100% de adequação das informações aos parâmetros técnicos e legais.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Todos os Programas, Serviços e Benefícios ofertados pela SADS.</p> <p>OSC.</p>
<p>Organizar o processo de Monitoramento e avaliação do SUAS.</p>	<p>Implantar o Sistema Municipal de Monitoramento e avaliação do SUAS.</p> <p>Definir parâmetros do monitoramento, com especificação de indicadores, prazos e critérios.</p> <p>Orientar, a partir dos resultados do monitoramento, as adequações necessárias ao bom desenvolvimento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e dos Setores da SADS.</p>	<p>Realizar o monitoramento ordinário e a avaliação em 100% dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e dos Setores da SADS.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Programas, Serviços, Projetos e Benefícios ofertados pela SADS.</p> <p>Usuários.</p> <p>Setores da SADS.</p> <p>CMAS.</p>



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

	Produzir e monitorar os Instrumentos de Avaliação dos Serviços, pelos Usuários.						
--	---	--	--	--	--	--	--

### 5.2.1 Setor de Vigilância

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Capacitar as Entidades para a Preparação e desenvolvimento das parcerias.	Ofertar cursos e oficinas às Entidades parceiras nas temáticas:  Elaboração de Planos de Trabalho;  Elaboração de Relatórios Circunstanciais;  Aplicação dos Fundos Específicos no orçamento das Entidades;  Prestação de contas.	Adequação de no mínimo 80% das Entidades parceiras aos aspectos metodológicos e legais das parcerias.	X	X	X	X	DRADS  Vigilância Socioassistencial.  Secretaria Executiva dos Conselhos.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
**Estância Balneária - Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Garantir que as Entidades parceiras cumpram os prazos especificados nos processos de formalização e controle das parcerias.	Divulgar as normativas de parcerias, com destaque para os prazos a serem cumpridos nas etapas de apresentação de: Proposta de trabalho; Efetivação das parcerias; Relatórios circunstanciais; Prestação de contas.	Garantir que todas as Entidades parceiras cumpram os prazos definidos nas normativas.	X	X	X	X	Setor de Comunicação Social da SADS.  Procuradoria Geral do Município.
---	--	---	---	---	---	---	--

### 5.2.2 setor de Administrativo

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Ampliar o quadro de motorista do Setor.	Contratar dois (02) novos motoristas.	Profissionais contratados.	X	X	X	X	Departamento de Assistência Social.
Qualificar a equipe de motoristas da SADS.	Realizar capacitações com as temáticas: Condução defensiva; Cuidados com o veículo; Estrutura organizacional e funcional da SADS; Relações humanas.	Profissionais qualificados para o serviço, com realização de dois eventos/ano.	X	X	X	X	Departamento de Assistência Social.  Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT).



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Ofertar atendimento psicossocial aos motoristas.	Realizar encontros de terapia em grupo para os motoristas.	Encontros mensais de terapia de grupo.	X	X	X	X	Departamento de Assistência Social.
--	--	--	---	---	---	---	-------------------------------------

### 5.2.3 Setor Administrativo

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Qualificar a Equipe Técnica para o desempenho das funções.	Disponibilizar a Equipe e recursos financeiros para cursos de capacitação.	100% da Equipe Técnica capacitada.	X	X	X	X	
Melhorar a infraestrutura do Setor.			X	X	X	X	

### 5.2.4 secretaria Executiva dos Conselhos

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

<p>Assessorar o CMAS e demais conselhos para a qualificação das suas funções.</p>	<p>Realizar orientação permanente do CMAS e demais conselhos, para que no cumprimento de suas funções:</p> <p>Ele tenha como referência os princípios democráticos e participativos que devem orientá-lo;</p> <p>Ele faça a interface com os outros Conselhos (Saúde, Educação, Direitos Humanos), visando uma atuação integrada e qualificada;</p> <p>Ele amplie e qualifique a Participação de Usuários e trabalhadores do SUAS em seu quadro de Conselheiros.</p>	<p>Ampliar a efetividade do CMAS e demais conselhos na proposição de políticas de assistência social.</p>	X	X	X	X	<p>Departamento de Assistência Social. SADS Sistema de Justiça e Garantia de Direitos.</p>
<p>Assessorar o CMAS e demais conselhos nas Conferências de Assistência Social.</p>	<p>Planejar, orientar e acompanhar o processo de preparação e realização das Conferências de Assistência Social.</p>	<p>Aumentar a capacidade de inserção das propostas deliberadas na Conferência, nos contextos estadual e federal.</p>	X	X	X	X	<p>Conselhos Profissionais que atuam no âmbito do SUAS.</p>



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Assessorar o CMAS na gestão orçamentária dos recursos destinados às ações do Conselho.	Auxiliar o planejamento anual da destinação do recurso financeiro para a manutenção do CMAS e da secretaria Executiva dos Conselhos.  Alimentar uma planilha de débitos e créditos destinados e aplicados no orçamento anual.	Efetivar o controle orçamentário do Setor.	X	X	X	X	Setor de Apoio Administrativo da SADS.
--	---	--	---	---	---	---	--

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Qualificar o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos	Disponibilizar os funcionários do Setor e recursos financeiros para a participação em eventos de capacitação continuada.	100% dos funcionários capacitados para o desempenho de suas funções.	X	X	X	X	MDS.

### 5.3 Eixos: Proteção Social Básica

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

<p>Qualificar os profissionais da Proteção Social Básica para o acompanhamento das famílias referenciadas.</p>	<p>Ofertar capacitação continuada aos profissionais.</p>	<p>100% dos profissionais capacitados para o acompanhamento das famílias referenciadas.</p>	X	X	X	X	<p>OSCS MDS. DRADS Outras entidades de aperfeiçoamento profissional SADS</p>
<p>Fortalecer parceria com a rede local, de forma a obter melhor acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>Atualizar o mapeamento da rede local, visando o referenciamento das famílias.  Identificar, na rede local, as famílias acompanhadas por cada Serviço e Entidades.  Estabelecer um fluxo entre a rede local, para o atendimento e acompanhamento às famílias.</p>	<p>Formalizar as redes locais de atendimento e acompanhamento das famílias.</p>	X	X	X	X	<p>Rede de atendimento socioassistencial de cada território de abrangência dos CRAS. CMAS.</p>



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
**Estância Balneária - Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ampliar as equipes do CRAS para melhor efetividade do trabalho nos territórios Extensos/ Considerando a construção de mais 02 (dois CRAS)	Contratação de técnicos de referencia para o desempenho das atividades específicas do PAIF.	De acordo com RH NOB/SUAS, 04 assistentes sociais, 02 psicólogos, 02 coordenadores de nível superior e 04 técnicos de nível médio e demais	X	X	X	X	Gestão da SADS
Estabelecer o fluxo de encaminhamento dos/as usuários/as do CRAS para o CREAS e os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e vice-versa.	Construir e readequar os fluxos de atendimento aos usuários dos CRAS, CREAS e Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade .	Fluxo consolidado em funcionamento.	X	X	X	X	Diretorias das Proteções Sociais Básica, Especial de Média e Alta Complexidade.

### 5.3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Implementar a parceria com o Poder Judiciário e o Sistema de Garantia de Direitos, para o encaminhamento, discussão e estudos de caso de Usuários.	Construir o fluxo de atendimento aos/às Usuários/as.  Implementar o fluxo de atendimento e acompanhamento dos/as Usuários/as.  Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.	Parceria formalizada e em funcionamento.	X	X	X	X	Poder Judiciário.  Sistema de Garantia de Direitos (SGD).  SADS.  Equipe de saúde mental – SMS  DRADS  Conselho Tutelar;  Diretoria Regional de Ensino Secretaria Municipal de educação
Ampliar o campo de atuação dos CRAS.	Realizar estudo técnico de identificação dos territórios mais vulneráveis.  Implantar novos CRAS, tomando como referência os estudos técnicos.	Implantar 02 Unidades de CRAS na região do América e Gaivota	X	X	X	X	Gestão da SADS.  Setor de Vigilância Socioassistencial.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Ampliar as ações de acompanhamento das famílias referenciadas.	<p>Aprimorar o acompanhamento familiar pelo PAIF.</p> <p>Ampliar, no PAIF, a taxa de acompanhamento das famílias cadastradas no CADÚNICO.</p> <p>Realizar o Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC, no CADÚNICO.</p> <p>Acompanhar, no PAIF, as famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais além da insuficiência de renda.</p> <p>Acompanhar, no PAIF, as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujo motivo seja da assistência social.</p>	<p>Cumprir as metas do Pacto de aprimoramento do SUAS para o município</p> <p>PAIF 10% do território</p>	X	X	X	X	<p>Setor de Vigilância Socioassistencial.</p> <p>SADS</p> <p>CADÚNICO.</p> <p>CREAS</p>
--	--	--	---	---	---	---	---



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
**Estância Balneária - Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

<p>Rever a territorialidade dos CRAS, tomando como referência o surgimento dos novos bairros e conjuntos residenciais.</p>	<p>Identificar os novos bairros e conjuntos residenciais.</p> <p>Mapear estes bairros e Conjuntos residenciais, em relação aos CRAS.</p> <p>Definir a abrangência territorial dos CRAS, tomando como referência o novo mapeamento.</p> <p>Elaborar o diagnóstico territorial de abrangência dos CRAS.</p>	<p>Instituir os novos parâmetros de territorialidade dos CRAS.</p>	X	X	X	X	<p>Setor de Vigilância Socioassistencial.</p> <p>IBGE.</p> <p>Secretaria de Obras</p>
<p>Implantar e qualificar a Equipe Volante.</p>	<p>Contratar mais Técnicos para o desempenho da Função.</p> <p>Ofertar capacitação permanente aos Técnicos.</p>	<p>Aquisição de mais dois (02) Técnicos de nível superior e um orientador em condição permanente de capacitação.</p>	X	X	X	X	<p>SADS.</p> <p>MDS.</p> <p>SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.</p> <p>Entidades de Aperfeiçoamento profissional.</p>

**5.3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Qualificar a prestação do SCFV.	Ofertar capacitação para a Equipe Técnica do Serviço.  Ofertar capacitação para OSCS parceiras com Termo de Colaboração	Capacitar 100% da Equipe Técnica da SADS e OSCS	X	X	X	X	SEDS ;  MDS  Outras entidades de aperfeiçoamento profissional.
Realizar, com os/as Usuários/as , oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre Outras.	Identificar o perfil dos/das usuários/as e as áreas de interesse dos/as mesmos/as.  Elaborar projetos nas áreas de interesse dos/as usuários/as.  Adquirir materiais para apoio às atividades do Serviço.	Ofertar oficinas diversificadas, por ciclo de vida.	X	X	X	X	SADS  Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  Secretaria de Educação.
Incluir o público prioritário da Assistência Social no SCFV.	Identificar, na rede de atendimento do CRAS, CREAS e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, este Público, como também das OSCS com termo de parceria.  Mobilizar este público e suas famílias para o Serviço.	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no SCFV.	X	X	X	X	CREAS.  Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

### 5.3.3 Benefícios Eventuais

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Ampliar o alcance dos direitos ofertados ao Usuário na prestação do Benefício Eventual, conforme Lei Federal.	Regulamentar o Decreto Municipal que regulamenta a oferta do Benefício Eventual, ampliando os direitos concedidos ao Usuário.	Ajustar em 100% os Benefícios Eventuais às determinações da Lei Federal.	X	X	X	X	Gestão da SADS.

### 5.3.4 Programa Bolsa Família

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Ofertar capacitação aos profissionais de referência, para o acompanhamento das condicionalidades do PBF.  Realizar ações de acompanhamento das condicionalidades.	Alcançar 100% do cumprimento das condicionalidades da saúde e da educação do PBF.	X	X	X	X	Gestão do CADÚNICO.  Secretaria Municipal de Saúde.  Secretaria de Educação

### 5.3.5 Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

<p>Qualificar os Cadastradores do CADÚNICO, para melhor desempenho de sua função.</p>	<p>Ofertar capacitação permanente para os Cadastradores do CADÚNICO.</p> <p>Realizar encontros que discutam temas como diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios.</p>	<p>Capacitar 100% da equipe do CADÚNICO.</p>	X	X	X	X	<p>SEDS</p> <p>MDS.</p> <p>Outras entidades de aperfeiçoamento profissional.</p> <p>Equipe do PAIF.</p> <p>Equipe do PAEFI.</p>
<p>Capacitar a Equipe Técnica para averiguação cadastral dos usuários do PBF.</p>	<p>Capacitar os técnicos para a averiguação das condições de cadastramento dos usuários do PBF.</p>	<p>Capacitar em 100% os técnicos para o desempenho da função</p>	X	X	X	X	<p>Gestão da SADS.</p>
<p>Incentivar o acesso de adolescentes grávidas, de adolescentes e jovens que moram em territórios com alta incidência de homicídios e de adolescentes e jovens no Sistema de Ensino.</p>	<p>Monitorar o CADÚNICO para a identificação de adolescentes e jovens que se encontram nestas condicionalidades.</p> <p>Fazer a visita domiciliar às famílias desses/as adolescentes e jovens.</p> <p>Realizar atividades que discutam a importância do ensino na formação e empoderamento dos indivíduos.</p> <p>Fazer parceria com o Sistema de</p>	<p>Diminuir a evasão escolar de adolescentes e jovens inseridos no perfil proposto.</p>	X	X	X	X	<p>Gestão do Cadastro Único.</p> <p>Equipe PAIF.</p> <p>Equipe PAEFI.</p> <p>Secretaria de Educação.</p> <p>Secretaria de Saúde</p>



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

	Ensino para o atendimento a este público.						
--	---	--	--	--	--	--	--

**5.3.6 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Estruturar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.  Compor a Equipe Técnico necessária à execução do Serviço/e ou parceria  Capacitar da Equipe Técnica Seleccionada.  Divulgar o Serviço na comunidade local.  Promover Educativas sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e Idosa.	Serviço implantado funcionamento, de acordo com as Orientações Técnicas.	X	X	X	X	Gestão da SADS.  Secretaria de Comunicação Social.  OSCS que atuem nesse serviço.  Secretaria de Saúde  Conselhos de direitos

**5.3.7 programa Criança Feliz**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
**Estância Balneária - Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Qualificar o Programa Criança Feliz	<p>Capacitar a Equipe Técnica para o desenvolvimento do Programa.</p> <p>Divulgar o Programa na comunidade local.</p>	<p>Programa implantado e em funcionamento, segundo as orientações técnicas.</p> <p>Atender 100% do público pactuado.</p>	X	X	X	X	<p>Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Saúde</p> <p>SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social</p> <p>Gestão da SADS</p>
-------------------------------------	---	--	---	---	---	---	--

**5.3.8 BPC e BPC na Escola**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Qualificar Equipe Técnica de referência do BPC e BPC na Escola.	Qualificar Equipe Técnica de referência para o desempenho das atividades do Benefício de Prestação Continuada.	Qualificar 100% dos técnicos	X	X	X	X	<p>Gestão da SADS</p> <p>Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Saúde</p> <p>Secretaria de Serviços Urbanos</p> <p>Secretaria Obras.</p>
Qualificar o Grupo Gestor do BPC na Escola.	<p>Qualificar os representantes da Educação, Saúde e Assistência Social para a composição do grupo gestor.</p> <p>Formular os parâmetros de funcionamento do Grupo Gestor.</p>	Qualificação e ações inerentes ao serviço.	X	X	X	X	<p>Gestão da SADS</p> <p>Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Saúde</p> <p>Secretaria de Serviços Urbanos</p> <p>Secretaria Obras</p>



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
**Estância Balneária - Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ampliar o acesso do público prioritário ao BPC.	<p>Realizar Busca Ativa, nos territórios, para a identificação do público do BPC.</p> <p>Efetivar o cadastro do público identificado.</p> <p>Incentivar, tomando como referência o CADÚNICO, a inserção de crianças, adolescentes e jovens com deficiência no Sistema de Ensino.</p>	Cadastrar todo o público identificado como Usuário do BPC.	X	X	X	X	<p>Gestão do CADÚNICO.</p> <p>Gestão da SADS</p> <p>Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Saúde</p> <p>Secretaria de Serviços Urbanos</p> <p>Secretaria Obras</p>
---	--	--	---	---	---	---	---

## 5.4 Eixos: Proteção Social Especial de Média Complexidade

### 5.4.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Investir na qualificação permanente da equipe do PAEFI.	Estruturar o Plano de Capacitação Permanente.	Garantir 100% de qualificação do quadro de profissionais do Serviço.	X	X	X	X	MDS. SEDS



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

<p>Consolidar a rede de comunicação com os níveis de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade.</p>	<p>Estabelecer o fluxo de atendimentos/ encaminhamentos e acompanhamento s entre os serviços da Proteção Básica, Média e Alta Complexidade.  Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.</p>	<p>Garantir, ao final da gestão, o funcionamento de no mínimo 80% da rede de atendimento aos Usuários dos Serviços das proteções sociais Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Proteção Social Básica.  Proteção Social Especial de Alta Complexidade.  demais serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.  Vigilância Socioassistencia I</p>
<p>Formalizar o trabalho em rede com as demais políticas públicas setoriais, com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos, objetivando atender adequadament e ao Usuário do Serviço.</p>	<p>Definir os fluxos da Proteção Social de Média Complexidade com as demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos.  Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.</p>	<p>Garantir, ao final da gestão, o funcionamento de no mínimo 50% da rede socioassistencial da Proteção Social de Média Complexidade com as demais políticas setoriais, com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>SADS  Poder Judiciário.  Conselhos de Direitos.</p>



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
**Estância Balneária - Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Qualificar o processo de atendimento à mulher vítima de violência doméstica.	<p>Definir as competências e atribuições dos níveis de proteção Especial de Média e Alta Complexidade no atendimento a este público.</p> <p>Estabelecer o fluxo do atendimento a este público.</p> <p>Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.</p>	Efetivação da conduta em relação a este público a partir de competências, atribuições e ações pactuadas entre as proteções sociais de Média e Alta Complexidade.					Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
--	---	--	--	--	--	--	--

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Prevenir casos de violação de direitos de crianças, adolescentes, mulheres e idosos.	Realizar campanhas publicitárias, anuais, na temática da violação de direitos.	Realizar uma campanha publicitária, por ano, em cada uma das temáticas da violação de adolescente, mulher e idoso).	X	X	X	X	Setor de Comunicação da SADS.

**5.4.2 serviço Especializado de Abordagem Social**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Qualificar a Equipe Técnica para a efetivação do trabalho de abordagem social e busca ativa.	Realizar capacitação permanente da Equipe de Trabalho.	100% da equipe capacitada para a realização do Serviço.	X	X	X	X	MDS. SADS CAPS SEDS Programa "Crack é Possível vencer!"
Ampliar o atendimento da Equipe de Abordagem Social para o período noturno e para os finais de semana.	Definir os parâmetros para as atividades de abordagem social e busca ativa, incluindo o período noturno e os finais de semana.	Implantar, em sua totalidade, o atendimento noturno e no final de semana.	X	X	X	X	Gestão da SADS.
Sensibilizar a comunidade local sobre o trabalho realizado pela equipe de abordagem social.	Divulgar, periodicamente, no Município, o Serviço Especializado de Abordagem Social.	Realizar campanha anual de divulgação do Serviço Especializado de Abordagem Social.	X	X	X	X	Sector de Comunicação da SADS.
Criar a rede de apoio ao trabalho da abordagem social e busca ativa.	Identificar a rede de serviços, setores e órgãos afins ao trabalho de abordagem social e busca ativa.  Estabelecer uma pauta de ação conjunta entre os mesmos.  Definir fluxos de referência e contrarreferência.	Rede consolidada ao término da vigência do Plano.	X	X	X	X	CRAS.  Sistema de Justiça e Garantia de Direitos.  Ministério do Trabalho.  CAPS AD.  CAPS I.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
**Estância Balneária - Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

	Padronizar instrumentos de referência e contrarreferência.						
Conhecer: os locais com maior incidência de riscos pessoal e social e, consequentemente, a demanda de trabalho para o serviço; e a rede instalada nos territórios.	Elaborar um diagnóstico socioterritorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município.	Diagnóstico socioterritorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município elaborado.	X	X	X	X	Setor de Vigilância Socioassistencial.

**5.4.3 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Qualificar o processo de atendimento às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.	Reordenar as demandas, com referência técnica para os Serviços	100% reordenado.	X	X	X	X	Setor de Vigilância Socioassistencial.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**5.4.4 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Compor a rede de atenção à criança e adolescente do Município em situação de trabalho infantil.	<p>Levantar os setores que compõem a rede intersetorial de identificação de situações de trabalho infantil.</p> <p>Estabelecer uma pauta de diálogo e ações intersetoriais, com o objetivo de erradicação do trabalho infantil.</p> <p>Fomentar estudos e discussões técnicas sobre a situação do trabalho infantil.</p> <p>Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência.</p> <p>Padronizar instrumentos de comunicação entre os setores da rede.</p>	Consolidar a rede municipal de atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	X	X	X	X	Rede socioassistencial (CADÚNICO, CRAS, Serviço de Abordagem Social, PAEFI). Ministério do Trabalho. Polícias Militar e Civil. Secretarias Municipais Sistema de Garantia de Direitos.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

	Formalizar a troca de informações sobre a identificação e registro de situações de trabalho infantil.  Estabelecer parcerias para ações conjuntas de identificação e fiscalização de situações de trabalho infantil.						
--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Realizar o diagnóstico socioterritorial sobre a situação do Trabalho Infantil no Município.	Identificar as fontes de informação sobre o trabalho infantil no Município.  Identificar as formas de trabalho infantil existentes no Município.  Traçar o perfil de crianças e adolescentes envolvidos em trabalho infantil, no Município.	Diagnóstico realizado no primeiro ano de gestão.	X	X	X	X	Setor de Vigilância Socioassistencial.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**5.4.5 Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Fortalecer o atendimento dos/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Aplicar os objetivos, ações e metas definidas no Plano Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas	Cumprir 100% das Metas do Plano Decenal	X	X	X	X	Todos os previstos no Plano Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

**5.4.6 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP)**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Adequar a infraestrutura do CENTRO POP às necessidades de atendimento e às Orientações Técnicas definidas para o Serviço.	Estabelecer (via aluguel, aquisição ou construção) um novo imóvel para o Serviço, garantindo, na escolha do mesmo, as condições de salubridade, segurança, acessibilidade e adequação do ambiente às exigências técnicas.	Espaço adequado às necessidades do Serviço.	X	X	X	X	Ministero da Cidadania Gestão da SADS.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Desenvolver, para o público alvo do CENTRO POP, atividades de expressão e ressignificação de vivência.	Formar, com os usuários, grupos de reflexão e troca de experiências. Ofertar atividades de produção cultural e esportiva.	Realizar, anualmente, no mínimo dois (02) projetos para o público do CENTRO POP.	X	X	X	X	Ministero da Cidadania Gestão da SADS.
Adequar a identificação do Serviço.	Confeccionar nova placa de identificação do serviço.	Identificação do Serviço devidamente ajustado às normativas.	X	X	X	X	Setor de apoio Administrativo da SADS.
Qualificar o atendimento da Equipe Técnica do CENTRO POP para o desempenho de suas funções.	Realizar grupos de estudo das questões que envolvem a população em situação de rua. Disponibilizar os funcionários para a participação em eventos de capacitação promovidos em Itanhaem e fora do Município.	100% da Equipe Técnica capacitada.	X	X	X	X	MDS. SEDS e. Gestão SADS.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Discutir em âmbito municipal e/ ou regional a questão da população em	Realizar Seminários com a temática da população em situação de rua.	Realizar um Seminário por ano.	X	X	X	X	Gestão da SADS.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
**Estância Balneária - Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

situação de rua.							
<p>Organizar a rede de atenção à população em situação de rua, de forma a atender suas necessidades de Proteção acolhimento, fortalecimento de vínculos e autonomia).</p> <p>Mobilizar as frentes de geração de emprego e renda do Município, visando criar condições de empregabilidade e para os Usuários do CENTRO POP.</p>	<p>Definir a rede de atendimento à população em situação de rua.</p> <p>Definir fluxos de atendimento a este público.</p> <p>Padronizar instrumentos de referência e contra-referência.</p> <p>Formalizar parcerias e práticas para o atendimento desse público.</p> <p>Pactuar, com o empresariado, Sindicatos e entidades de classes, vagas para a inserção de indivíduos em situação de rua no mercado de trabalho.</p>	<p>Rede de serviços intersectorial que atuam com a população em situação de rua 100% integrada.</p> <p>Garantir, em até 04 anos, a reinserção de 20% dos Usuários em frentes de emprego e renda.</p>	X	X	X	X	<p>SADS.</p> <p>Departamento de Defesa Social.</p> <p>Consultório na Rua.</p> <p>Missão Vida.</p> <p>CAPS' AD.</p> <p>Pastoral de Rua.</p> <p>Centro de Referência em Saúde Mental</p> <p>Sindicatos e entidades de classes.</p>
			X	X	X	X	

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

<p>Sensibilizar e mobilizar a comunidade local para a questão da população em situação de rua.</p>	<p>Divulgar os serviços ofertados no CENTRO POP.</p> <p>Realizar campanhas informativas sobre os direitos das pessoas em situação de rua.</p>	<p>Minimizar a resistência social em relação a este público, em especial com a diminuição de atos de violência e violação de direitos ocorridos, cotidianamente.</p>	X	X	X	X	<p>Promotoria Instituições Não Governamentais:</p> <p>Rede intersetorial de serviços públicos voltados à população em situação de rua.</p>
<p>Estabelecer parcerias para a oferta de orientação jurídico-social aos usuários do CENTRO POP.</p> <p>Fortalecer a função técnica de apoio aos Usuários nas situações de: reinserção familiar; estabelecimento de residência fixa; reinserção em emprego; tratamento de dependência química; e</p>	<p>Pactuar com a Defensoria Pública e as Universidades locais (Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE, Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce - FADIVALE e UFJF) o apoio jurídico à população em situação de rua.</p> <p>Elaborar projeto de acompanhamento técnico dos Usuários, nas situações descritas, incluindo no documento as ações de monitoramento</p>	<p>Garantir, em até 04 anos, que 70% das demandas jurídicas dos Usuários sejam orientadas tecnicamente.</p> <p>Projeto elaborado e em execução.</p>	X	X	X	X	<p>Ministério Pública.</p> <p>CAPS AD.</p> <p>Setor de Vigilância Socioassistencial.</p>



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

pós saída de tratamento.	e avaliação desse processo.  Capacitar a Equipe Técnica para o desempenho dessa função.						
--------------------------	---	--	--	--	--	--	--

## 5.5 eixo: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

### 5.5.1 Serviço de Acolhimento Institucional

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Estabelecer a rede comunitária de apoio aos Serviços de Acolhimento Institucional	Identificar e captar potenciais parceiros (líderes comunitários; instituições religiosas, organizações da sociedade civil; escolas; clubes esportivos; entre outros) para o trabalho de apoio aos/às acolhidos/as.  Elaborar, com as organizações, grupos parceiros, projetos para o atendimento dos usuários dos Serviços de	Implantação da rede comunitária de apoio aos Serviços.	X	X	X	X	SADS .  Lideranças Comunitárias.  Instituições Religiosas  OSC  Serviços de Acolhimento .



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

	Acolhimento Institucional.  Realizar atividades de esporte, cultura e lazer com os/as acolhidos/as.						
--	---	--	--	--	--	--	--

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Acampanhar as condições manutenção, da estrutura, das condições de higiene, saúde e segurança dos Usuários dos Serviços.	Através monitoramento e avaliação das organizações parceiras, as ofertas dos materiais de consumo (vestuário, material de higiene pessoal, material escolar, transportes, cursos e demais insumos dos acolhidos é de responsabilidade da osc ; através de termo de colaboração .	Monitor a acompanhar 100% dos seerviços	X	X	X	X	CMAS CMDCA CMI CMDPCD Diretoria de Departamento SADS
Realizar estudo técnico para analisar a viabilidade da construção de equipamentos municipais para o acolhimento de crianças e	Levantar bibliografia que trata sobre o assunto.  Fazer visitas técnicas a entidades de acolhimento adequadas a esta situação.	Estudo técnico realizado.  Parceria formalizada e em funcionamento.	X	X	X	X	Deputados Estaduais e Federais/ Emenda Parlamentar  Conselho Tutelar.  CMDCA.  Gestão da SADS.  Poder Judiciário.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

adolescentes, idoso, adultos e famílias Implementar a parceria com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos, para discussão e estudos de caso relacionados com o acolhimento.	Elaborar um Projeto adequado a esta estrutura.  Buscar fontes de financiamento do Projeto.  Construir fluxo de atendimentos  Realizar discussões e estudos de caso entre os Serviços de Acolhimento, a Equipe de Supervisão e Apoio aos Serviços de Acolhimento e a rede de atendimento .		X	X	X	X	Sistema de Garantia de Direitos.  CAPS I.  CAPS AD  Conselho Tutelar.  CREAS.  CRAS.
---	---	--	---	---	---	---	--

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Investir na formação e inserção dos/as adolescente s acolhidos/as no mercado de trabalho.  Inserir abaixo ações específicas com os segmentos	Criar vagas para os/as acolhidos/as em cursos de formação profissional.  Formalizar parcerias com empresários e com o Ministério do Trabalho para disponibilização de vagas de trabalho para adolescentes em situação de acolhimento institucional.	Inserir no mínimo 50% dos/as Adolescentes acolhidos/as em cursos de formação profissional e no mercado de trabalho.	X	X	X	X	SADS  Secretaria do Trabalho Serviços de Acolhiemento - SAICA



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
**Estância Balneária - Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Investir na capacitação permanente dos profissionais da rede municipal de acolhimento institucional . Implantar o programa Família Acolhedora	Capacitação Sensibilizar o gestor	Garantir que no mínimo 80% dos profissionais participem das capacitações ofertadas na sua área de atuação.  Programa Implantado	X	X	X	X	SADS  ASSESSORIA EXTERNA  Serviços de Acolhimentos  Conselhos de Direitos  SGD  Vara da Infancia MP
	Analisar junto ao SGD- Sistema de Garantia de Direitos Diagnóstico das possibilidades junto a comunidade local		X	X	X	X	

### 5.5.2 serviços de Acolhimento Institucional

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Articular os Serviços de Acolhimento com os demais serviços da rede socioassistencial, as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos.	<p>Mapear a rede municipal de atendimento</p> <p>Elaborar, juntamente com as demais políticas públicas, protocolos de atuação que garantam o efetivo atendimento em medida protetiva de acolhimento.</p> <p>Definir os fluxos de trabalho entre os diferentes atores da rede</p>	100% da rede mapeada e fluxos de trabalho estabelecidos.	X	X	X	X	Poder Judiciário.  Sistema de Garantia de Direitos.  CAPS I. CAPS AD.  Conselho Tutelar.  CREAS.  CRAS.  SADS



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

	de atendimento. Padronizar instrumentos de referência e contrarreferência da rede.						
Fomentar a discussão sobre o Acolhimento Institucional e Familiar.	Realizar Seminários com a temática do Acolhimento Institucional e Familiar.	Realizar um (01) evento/ano.	X	X	X	X	SADS Setor de Comunicação Social da SADS. Poder Judiciário. Conselho Tutelar. CMDCA.
Divulgar os Serviços de acolhimento institucional	Elaborar Cartilha explicativa sobre os Serviços e Fluxos de trabalho da Proteção Especial de Alta Complexidade	Cartilha produzida e disseminada entre os Serviços e na sociedade em geral.	X	X	X	X	Serviços governamentais de acolhimento de crianças e adolescentes. Serviço de Comunicação Social da SADS.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

<p>Promover o atendimento às famílias de crianças e adolescentes acolhidos/as e o trabalho de fortalecimento de vínculos afetivos.</p>	<p>Formalizar, com os níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade da SADS, os procedimentos para atendimento dessas famílias.</p> <p>Promover encontros periódicos com os níveis de proteção básica e média complexidade para estudo de casos e avaliação do atendimento às famílias.</p>	<p>80% de famílias de crianças e adolescentes acolhidos/as inseridas nas atividades dos CRAS e CREAS.</p>	X	X	X	X	<p>CRAS. CREAS. SADS</p>
<p>Sistematizar informações sobre os usuários encaminhadas para os serviços de acolhimentos.</p>	<p>Discutir, com os órgãos demandantes do Acolhimento Institucional, a importância de se fazer o Estudo Diagnóstico.</p> <p>Definir um modelo padrão de Estudo Diagnóstico, incluindo informações sobre a família, a criança e/ou adolescente a ser acolhido/a e a situação problema.</p> <p>Acompanhar e orientar a realização do Estudo Diagnóstico.</p>	<p>Implantação do Estudo Diagnóstico na rotina dos processos de acolhimento institucional.</p>	X	X	X	X	<p>SADS Setor de Vigilância Socioassistencial. Serviços de Acolhimentos Conselhos</p>



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Formalizar uma rotina de trabalho da Equipe de Supervisão com os Serviços de Acolhimento	Realizar reuniões mensais com todas as equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento, para tratar de temas afins ao trabalho com crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional e familiar.	Cronograma anual de trabalhos organizado e em funcionamento.	X	X	X	X	SADS Setor de Vigilância Socioassistencial. Serviços de Acolhimentos Conselhos
--	--	--	---	---	---	---	---

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Monitorar a situação das crianças e adolescentes em situação de Acolhimento, no Município.	Elaborar um cadastro municipal de registro de acolhimentos, incluindo a descrição e evolução da situação jurídica das crianças e adolescentes acolhidos/as.  Alimentar o cadastro, com registro de todas as crianças e adolescentes acolhidos/as no Município, a partir de 2018.	Cadastro organizado e atualizado.	X	X	X	X	SADS Setor de Vigilância Socioassistencial. Serviços de Acolhimentos Conselhos



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

<p>Minimizar o acolhimento de crianças e adolescentes motivado "exclusivamente" pela fragilidade econômica e/ou pela falta de acesso às políticas públicas da família.</p>	<p>Realizar estudos diagnósticos que permitam o conhecimento das condições de sobrevivência das crianças e adolescentes acolhidos/as.</p> <p>Incluir os membros dessas famílias em serviços e benefícios socioassistenciais.</p> <p>Realizar palestras, oficinas e outras atividades que orientem essas famílias para o acesso a direitos.</p> <p>Articular a rede socioassistencial para o atendimento das demandas dos adolescentes e/ou suas famílias.</p>	<p>Reduzir em 20% os acolhimentos de crianças e adolescentes, no Município.</p>	X	X	X	X	<p>Conselho Tutelar.</p> <p>Organizações da Sociedade Civil -</p> <p>Sistema S.</p> <p>Empresários locais.</p> <p>CRAS.</p> <p>CREAS.</p> <p>Política de Habitação.</p> <p>Secretaria de Trabalho</p>
--	---	---	---	---	---	---	---

### 5.5.3 No âmbito da Pessoa com Deficiência

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Qualificar a Equipe Técnica do Serviço.	<p>Liberar os funcionários para a realização de capacitações e/ou cursos de atualização.</p> <p>Realizar oficinas, tendo como temáticas assuntos relativos às deficiências, direitos e serviços.</p>	Equipe capacitada e qualificada para o atendimento das demandas do Serviço.	X	X	X	X	SADS Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). CRAS. CREAS.
Instituir, no âmbito da SADS, o acesso da pessoa com deficiência à Comunicação Institucional.	Introduzir, nos processos comunicacionais, os recursos audiovisuais e táteis (Braille, audiodescrição, legendas e janelas de interpretação de LIBRAS, caracteres ampliados etc.).	Disponibilizar, para todos/as pessoas com deficiência usuárias dos Serviços da S, recursos comunicacionais adequados à sua situação.	X	X	X	X	Secretaria de Comunicação SADS Secretaria de CMDPcD Demais secretarias INSS
Implantar a rede intersetorial de atenção à pessoa com deficiência.	<p>Formalizar parcerias com as políticas públicas da educação, saúde, trabalho e emprego, habitação e previdência social, com vistas ao atendimento prioritário da pessoa com deficiência.</p> <p>Estabelecer os fluxos de encaminhamento.</p>	Rede intersetorial implantada.	X	X	X	X	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

	Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.						
--	---	--	--	--	--	--	--

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Discutir a situação da pessoa com deficiência, e suas implicações nos âmbitos, social, político, cultural, econômico e de saúde.	Realizar fóruns de discussão, articulação, integração social da pessoa com deficiência, alcançando temas como direitos, preconceito, discriminação, racismo, sexismo, homofobia, transfobia e prevenção de deficiências, práticas esportivas e paradesportos.	Realização de um (01) fórum por ano.	X	X	X	X	Secretaria de Comunicação Visual SADS CMDPcD Demais secretarias INSS
Fomentar discussão acerca da inclusão produtiva das pessoas com deficiência.	Articular ações de: acesso da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho formal; geração de renda; empreendedorismo .  Realizar campanhas de sensibilização e conscientização dos empregadores dos setores público, privado e Terceiro	Inserção 40% das pessoas com deficiência cadastradas no no mercado de trabalho.	X	X	X	X	Secretaria do Trabalho CRAS CREAS Ministério do Trabalho. Associação Comercial. Poder Legislativo.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

	Setor, para incentivar a contratação de pessoas com deficiência.						
--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Instituir, no Município, "Setembro Acessível".	<p>Elaborar projeto de lei com a proposição de instituição do "Setembro Acessível" no calendário municipal.</p> <p>Realizar campanha para a aprovação do projeto de lei.</p> <p>Realizar, anualmente, evento cultural "Setembro Acessível", com a produção de passeatas, palestras, encontros, jogos e etc.</p>	Lei municipal instituída.	X	X	X	X	SADS CRAS CREAS. CMDPcD. Secretaria de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Regulamentar o "Programa Praia Acessível"	A - Levantar barreiras arquitetônicas / acessibilidade do entorno das praias dos pescadores e SADS.  B- Encaminhar para a Câmara Municipal de Itanhaém solicitação de regulamentação via projeto de lei.  C - Aquisição de equipamentos / cadeiras ; esteiras, barracas,  D - Qualificação dos facilitadores  E - Divulgação do Programa	Programa Implementado	X	X	X	X	SADS CRAS CREAS. CMDPCD. Secretaria de Comunicação Social.
---	--	-----------------------	---	---	---	---	--

**5.5.4 No âmbito da Pessoa Idosa**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

<p>Fomentar a política municipal de apoio e assistência às pessoas idosas.</p>	<p>Realizar campanhas de conscientização social sobre os direitos, necessidades e capacidades do idoso (Escolas, Hospitais. Igrejas, etc).</p> <p>Realizar, anualmente, o Seminário comemorativo no Dia Internacional do Idoso – 1º de Outubro.</p> <p>Realizar palestras com temas afins à situação do idoso.</p>	<p>Ampliar o apoio da sociedade em geral à política e ao respeito ao Idoso.</p>	X	X	X	X	<p>SADS CRAS. CREAS. CMI</p>
<p>Qualificar a Equipe Técnica do Serviço.</p>	<p>Liberar os funcionários para a realização de capacitações e/ou cursos de atualização.</p> <p>Realizar oficinas, tendo como temáticas assuntos relativos às deficiências, direitos e serviços.</p>	<p>Equipe capacitada e qualificada para o atendimento das demandas do Serviço.</p>	X	X	X	X	<p>SADS CRAS. CREAS. CMI</p>



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Discutir a situação da pessoa com idosa, e suas implicações nos âmbitos, social, político, cultural, econômico e de saúde	Realizar fóruns de discussão, articulação, integração social da pessoa com deficiência, alcançando temas como direitos, preconceito, discriminação, racismo, sexismo, homofobia, transfobia e prevenção de deficiências, práticas esportivas e paradesportos.	Realização de um (01) fórum por ano.	X	X	X	X	SADS CRAS. CREAS. CMI
---	---	--------------------------------------	---	---	---	---	--------------------------------

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
**Estância Balneária - Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

<p>Implementar a intersectorialidade e da atenção ao Idoso.</p>	<p>Estabelecer parceria com outros Programas, Serviços e Benefícios da SADS , para identificação de possíveis usuários dos serviços prestados pela Coordenadoria.</p> <p>Construir a rede de atendimento aldo,estabelecendo o fluxo de encaminhamentos e padronizando princípios dpreferência e contra-referência.</p> <p>Estabelecer parâmetros de relacionamento com os sistemas de Justiça e Garantia de Direitos, para o atendimento ao Idoso.</p>	<p>Funcionamento de no mínimo 50% da rede de atendimento ao Idoso.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>SADS- Poder Judiciário. Conselhos de Direitos. CRAS. CREAS.</p>
---	--	--	----------	----------	----------	----------	--

**5.5.5 Conselho Tutelar**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

<p>Divulgar as temáticas Relacionadas à Infância e Adolescência .</p>	<p>Realizar campanhas educativas nas seguintes datas:</p> <p>18 de maio: contra o abuso e exploração sexual;</p> <p>12 de junho: contra o trabalho infantil;</p> <p>13 de julho: data comemorativa do ECA;</p> <p>18 de novembro: Dia do Conselheiro Tutelar;</p> <p>Outras.</p>	<p>Ampliar o conhecimento da sociedade sobre os temas afins à situação da Criança e do Adolescente.</p>	X	X	X	X	<p>SADS CRAS. CREAS. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.</p>
<p>Qualificar o atendimento às famílias em trânsito que tenham, no grupo, crianças e adolescentes .</p>	<p>Realizar estudo técnico para avaliação das necessidades e condições adequadas de atendimento a esse público.</p> <p>Viabilizar o serviço de acolhimento breve para esse público.</p>	<p>100% de adequação do serviço de acolhimento temporário para este público.</p>	X	X	X	X	<p>SADS CRAS. CREAS. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p>
<p>Manter a infraestrutura das unidades de Conselho Tutelar.</p>	<p>Fazer revisão periódica das instalações hidráulicas, sanitárias e Elétricas.</p> <p>Adquirir materiais de limpeza e de escritório.</p>	<p>100% de manutenção da Infraestrutura básica de funcionamento do Conselho Tutelar.</p>	X	X	X	X	<p>SADS CRAS. CREAS.</p>



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

	Construir sede própria para os Conselhos Tutelares.						
--	---	--	--	--	--	--	--

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Qualificar os serviços prestados pelos Conselheiros Tutelares e Equipe Técnica.	Liberar recursos para que os Conselheiros Tutelares e Equipe Técnica participem de cursos de capacitação nas temáticas:  Orçamento Público;  Acolhimento Institucional;  Educação Inclusiva;  outros temas relacionados com o ECA.  Ofertar aos Conselheiros Tutelares uma capacitação direcionada para o conhecimento da política de Assistência Social e dos Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais ofertados no Município	80% dos atendimentos qualificados e adequados aos direitos da criança e do adolescente e às normativas da política de assistência social.	X	X	X	X	



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
 Estância Balneária - Estado de São Paulo  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Estabelecer parcerias para aprimorar o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias.	Identificar as Entidades Socioassistenciais, Programas e Serviços que no Município, compõem a rede de atendimento à criança e ao adolescente e jovem.  Pactuar, com as Entidades Socioassistenciais, Programas e Serviços, a participação na rede de atendimento à criança e ao adolescente.	Pactuação consolidada.	X	X	X	X	SADS  Vigilância Socio Assistencial - CRAS.  CREAS.
---	--	------------------------	---	---	---	---	---

## 6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

### RECURSOS HUMANOS

6.1 Os recursos humanos constituem elemento fundamental para a efetiva execução da política de assistência social. A vinculação dos profissionais com a família/indivíduo constitui um dos principais elementos para a qualificação na oferta da atenção especializada.

Com o amadurecimento da implantação do SUAS, ao dispor sobre a composição das equipes de referência passou a considerar, para além do nível de gestão, disposto na NOB-RH/SUAS (em anexo) , o porte dos municípios como um elemento fundamental no planejamento da capacidade de atendimento e da definição das equipes. A partir dos parâmetros da equipe de referência prevista na NOB/RH, os recursos humanos de cada equipamento devem ser dimensionados, de acordo com os serviços ofertados pela Unidade, demanda por atendimento, acompanhamento e capacidade de atendimento das equipes. Assim, as equipes de referência



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

indicada na NOB/RH, deve ser ampliada de acordo a realidade do município e capacidade de atendimento de cada Unidade.

Em razão da complexidade das situações atendidas, as equipes deverão ter qualificação técnica e reunir um conjunto de conhecimentos e habilidades que sejam compatíveis com a natureza e os objetivos dos serviços ofertados, bem como com as atribuições pertinentes à função exercida.

Além da Equipe Técnica para atuação direta na execução da política de assistência social, a NOB-RH/SUAS dispõe sobre as funções essenciais da Equipe de GESTÃO. Considerando a especificidade das atividades desenvolvidas pelos equipamentos o CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social, através da Resolução nº 17 20/06/2011, resolve ratifica a equipe de referencia, no que tange às categorias profissionais de nível superior, definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada por meio da Resolução nº269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Atualmente a SADS mantém em seu RH , corpo operacional e técnico conforme abaixo.

## 6.2 Recursos Financeiros

INSERIR TABELA DE RECURSOS

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a assistência social se fortaleceu como política de Seguridade Social e, portanto, como um direito do cidadão. A promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) juntamente com a discussão sobre a formulação e implementação de um sistema público descentralizado culminaram na Política Nacional de Assistência Social com sua gestão por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Assim, o SUAS, fundamentado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) tem como um de seus eixos estruturantes de gestão a informação, o monitoramento, a avaliação e a sistematização de resultados, Conforme expresso na PNAS:

“O monitoramento, embora se relacione com a avaliação, é uma atividade gerencial que visa o controle de entrega de insumos de acordo com as metas e manutenção de calendário de trabalho. Nesse sentido, o monitoramento, seguimento ou acompanhamento, é um exame contínuo



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do programa, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do programa. Pode-se ainda dizer que a preocupação central do monitoramento é com o funcionamento do programa, sendo seus objetivos: auxiliar na execução do programa; melhorar a função gerencial; assegurar eficiência e produtividade de um programa; organizar fluxos de informações sobre o programa e auxiliar o processo de avaliação, constituindo fonte de informação para o pessoal do planejamento e da execução, bem como da avaliação." (SILVA, 2001, P. 79).

Com base na organização e sistematização de informações, o órgão gestor de Assistência Social tem a função de monitorar e avaliar as ações realizadas, aperfeiçoando e/ou redimensionando as mesmas, no sentido de qualificar a prestação do(s) serviço(s) ofertado(s). O monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão distintas que se relacionam entre si e têm como objetivo, respectivamente, acompanhar o desenvolvimento das ações e avaliar seus resultados, incluindo o impacto das ações na vida das famílias/indivíduos acompanhados pelos equipamentos e entidades parceiras.

O monitoramento pode ser realizado a partir da coleta de dados quantitativos e qualitativos, de forma sistemática, que permita a análise de informações e auxilie no gerenciamento das ações realizadas. Subsidiar o planejamento e permite avaliar ações, bem como redimensionar o trabalho. Por meio de sua realização sistemática, é possível verificar a necessidade de mudanças das ações e metas previstas no planejamento, visando garantir a qualidade do trabalho social desenvolvido.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

A entidade responsável pela deliberação deste Plano é o CMAS; portanto, o Conselho assume o compromisso de monitorar e avaliar o cumprimento do que é apresentado neste documento como Objetivos, Ações e Metas propostas para o período 2019-2021.

O monitoramento será semestral e está sob a responsabilidade do Setor de Vigilância Socioassistencial. Este Setor deverá elaborar um relatório semestral para o CMAS; em todo o processo de monitoramento e avaliação devem ser analisados os indicadores metas propostos nos quadros.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Plano apresenta os objetivos, ações e metas da SADS para o Triênio 2022-2024. As propostas que ele incorpora baseiam-se na realidade socioeconômica do Município, nas orientações do Plano Nacional Decenal de Assistência Social – 2016-2026, nas metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS. Assim, expressa o empenho da Gestão, Diretorias e Setores da SADS, no sentido de contribuir para o enfrentamento das questões socioassistenciais de âmbito local.

A função deliberativa do Plano é de responsabilidade do CMAS. Cabe a esta instância de controle social a coordenação do monitoramento das ações propostas e a avaliação dos resultados. Espera-se que ao término dessa Gestão Municipal tanto a SADS como o CMAS tenham cumprido com suas atribuições. Mais do que isso, alimenta-se a expectativa de que as situações de risco e vulnerabilidade sociais do Município tenham sido minimizadas, no período. Para isso conta-se com o compromisso de todos (as) envolvidos na sua elaboração e aplicação.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Diário Oficial da União, ano CL, nº 02, seção 01. Disponível em:

[www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2012/...2012...12-12-2012.../download](http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2012/...2012...12-12-2012.../download).

Acesso em 21 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 18, de 15 de julho de 2013**. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do sistema único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Diário Oficial da União, Brasília, ano CL, nº 136, seção 01. Disponível em:

[www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2013/...2013...15...2013.../download](http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2013/...2013...15...2013.../download).

Acesso em: 21 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. **Catálogo de ferramentas informacionais DGI – SAGI**. Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/catalogo/?id=97>. Acesso em 31 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento Social**. Disponível em: [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/misocial/tabelas/consulta\\_cidade\\_geral.php#](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/misocial/tabelas/consulta_cidade_geral.php#). Acesso em: **01 jun. 2017**.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)**. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. Coordenação geral de Vigilância Socioassistencial. **CREAS**; manual de instruções para o registro das informações especificadas na Resolução nº 04/2011 alterada pela Resolução nº 20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT (RMA – Formulário 1). Brasília, 2014.



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. **Orientações técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>. Acesso em: 01 jun. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA a. **Censos demográficos: características da população e dos domicílios;** resultados dos universos. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas\\_10\\_2\\_04\\_lista\\_mes\\_omicro.pdf](http://www.ibge.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas_10_2_04_lista_mes_omicro.pdf). Acesso em: 24 fev. 2017

[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_boletim/bibli\\_bol\\_2006/Rev-FD-UFU\\_v.46\\_n.1.03.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/Rev-FD-UFU_v.46_n.1.03.pdf)



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social